

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 74

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 15 de maio de 2018

Alepe discute desafios enfrentados por trabalhadores rurais

Debate reuniu representantes de sindicatos e associações, além de produtores

Os desafios dos trabalhadores rurais, inclusive em relação à falta de diálogo com o Governo Estadual, foram elencados, ontem, em debate na Assembleia Legislativa. Parlamentares, representantes de sindicatos, federações, associações, assim como produtores rurais, criticaram a situação do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e cobraram um olhar mais atento da Secretaria de Agricultura para os problemas vivenciados no campo. A ausência de representantes do Poder Executivo foi criticada.

A deputada Socorro Pimentel (PTB), que propôs a discussão, afirmou que “o diálogo já estava difícil e piorou a partir da gestão do novo secretário estadual da Agricultura”. Desde outubro do ano passado, Wellington Batista está à frente da pasta. A parlamentar também citou que houve dificuldade para realizar o debate: “A data foi remarçada e, mesmo assim, o Executivo não mandou representante”. “O encontro de hoje é uma forma de dar voz aos trabalhadores rurais para que suas demandas cheguem até o Governo do Estado”, destacou.

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente em Pernambuco (Sintape), Adailton Melo falou sobre a necessidade de investimentos em pesquisa e de apoio à agricultura familiar. “É de fundamental importância para o desenvolvimento de Pernambuco expor a situação que estamos enfrentando hoje”, frisou. Entre as questões colocadas, está a



FOTO: SABRINA NÓBREGA

REUNIÃO - Participantes criticaram a situação do IPA e cobraram um olhar mais atento para o homem do campo

redução de investimentos no IPA. “Estamos observando, anualmente, a queda de 30% dos recursos.”

A ausência de reajuste salarial nos últimos cinco anos, de concurso público, de atualização do plano de cargos e carreiras e da frota de veículos foi destacada por servidores do órgão. “É um absurdo que tenhamos 10% do quadro do IPA recebendo menos de um salário mínimo de remuneração-base”, criticou Adailton, mencionando também casos de falta de água e energia elétrica e até mesmo de pagamento do aluguel do imóvel onde funciona o escritório regional. “Estamos nos colocando à disposição do Governo do Estado para buscar soluções”, pontuou.

Da Central Única dos Trabalhadores (CUT-PE), Car-

los Veras chamou atenção para as situações de assédio moral enfrentadas pelos profissionais. Reginaldo Alves, da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pernambuco (Fetape), cobrou que a importância da agricultura familiar seja expressa no orçamento estadual. Também falou sobre a necessidade de reformulação da Secretaria Estadual de Agricultura. “O problema não está só no IPA.”

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural de Garanhuns, Gilson Alves apontou a falta de sementes, equipamentos, combustível e material de escritório. “É preciso lembrar que, se não for o homem do campo, a cidade não come”, clamou. Representando a Federação Nacional dos Trabalhadores da As-

sistência Técnica e Extensão Rural (Faser), Jonas Castro ponderou que o problema se repete em todo o País: “O descaso com o campo é generalizado e deve ser premeditado também, porque, antes do atual presidente, funcionava bem”, ressaltou.

Coordenadora do evento, a deputada Teresa Leitão (PT) avaliou que “o que vem sendo feito com o IPA está no roteiro político do Governo do Estado, porque, do contrário, ele teria enviado algum representante para reconhecer os limites e desafios”. Álvaro Porto (PTB) também criticou a ausência. “Está sendo um costume não comparecerem, como fez o então secretário de Transportes recentemente”, lembrou. Já Priscila Krause (DEM) analisou que “o não comparecimento do Governo

reflete a falta de prioridade e de visão do que uma empresa como o IPA pode fazer para transformar a vida dos agricultores”.

O fechamento dos escritórios regionais foi pontuado pelo deputado Augusto César (PTB) ao narrar situação de Serra Talhada (Sertão do Pajeú). “Está havendo um verdadeiro desmonte do IPA.” Júlio Cavalcanti (PTB) comentou sobre a dificuldade de liberação de emendas parlamentares: “Há dois anos, elaboramos emendas para construção de poços artesianos e até hoje elas não foram executadas. Mas os apadrinhados do Governo Estadual estão perfurando poços”. Rodrigo Novaes (PSD) afirmou que não poderia fechar os olhos para a questão, mas pediu cautela. “É preciso tomar

cuidado para que a discussão não seja pautada pelo debate eleitoral.” O deputado mencionou, ainda, “o processo de desvirtuação das atividades do IPA ao longo dos anos”.

Ao final do encontro, Teresa listou algumas questões apresentadas pelos participantes, como: apoio à comunidade do Bem Querer, em Jatobá (Sertão de Itaparica); reforço da importância do IPA para quem vive da pesca; protesto à ausência do Governo do Estado na discussão. “Também vamos enviar um documento ao Poder Executivo, assinado por todos os deputados presentes, expondo toda a situação e as propostas discutidas aqui”, completou. Socorro Pimentel acrescentou, como encaminhamento, a busca por uma solução rápida para a manutenção dos veículos do instituto e a regionalização do debate por meio de novas audiências em outros municípios.

PLÊNARIO - Durante a Reunião Plenária, Socorro Pimentel ocupou a tribuna para expor os principais pontos discutidos na reunião, como também os encaminhamentos. “A maioria das instalações do IPA está com contas de água, luz e aluguéis atrasados; as compras de água para beber, papel higiênico e material de limpeza nos escritórios são feitas pelos próprios servidores”, relatou. “Por falta de sinal de internet, eles ainda têm que levar o trabalho para casa. E os ambientes não possuem as mínimas condições de receber o público”, prosseguiu. Os deputados Teresa Leitão, Augusto César, Priscila Krause e Rodrigo Novaes também voltaram a repercutir o assunto, em apartes.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edilson Silva faz reflexão sobre 130 anos da Abolição da Escravatura

Para o deputado, “a Lei Áurea não pegou”, já que persistem situações de desigualdade

A passagem dos 130 anos da Abolição da Escravatura, no último dia 13 (domingo), recebeu uma análise crítica do deputado Edilson Silva (PSOL), no Grande Expediente de ontem. O parlamentar classificou a Lei Áurea como uma “lei que não pegou no Brasil”, já que persistem diversas situações em que a desigualdade impede

os negros de exercerem sua cidadania.

“O racismo não acontece apenas quando um indivíduo chama um cidadão negro de macaco num campo de futebol, mas está também na dinâmica social que nós vivemos, como o encarceramento e o extermínio da juventude negra. É o que nós chamamos de racismo institucional”, explicou. “A

abolição colocou o povo negro numa condição forçada de não cidadania, já que eles foram proibidos de estudar, de ter propriedade e de exercer sua religião e cultura”, ressaltou Silva. O deputado destacou que o dia 13 de maio é um momento de “denúncia” para os negros, pois “nossa verdadeira data comemorativa é o 20 de novembro, que celebra Zumbi

dos Palmares e Dandara, e não essa falsa libertação que jogou o povo negro em bolsões de miséria”.

O parlamentar também aproveitou o discurso para manifestar solidariedade aos professores da rede municipal do Recife, que iniciaram uma greve ontem. “Os professores estão parados porque o prefeito Geraldo Julio não quer pagar o piso salarial



OPINIÃO - “Data é momento de denúncia”

com repercussão sobre toda a carreira dos docentes. Enquanto a carreira de professor não for um desejo e sim um sacrifício, vamos continuar com essa sociedade desigual”, pontuou.

Em aparte, Teresa Leitão (PT) comentou que a

perseguição ao povo negro após a abolição foi intencional. “O Governo mandou queimar todos os arquivos que falassem sobre a escravidão, dizendo que tinha de afastar aquela mancha da história”, lembrou.

Unale

Conferência encerra atividades com palestras sobre regras eleitorais e fake news

A 22ª conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale) foi encerrada na última sexta (11), em Gramado (RS), com palestras sobre novas regras eleitorais, *fake news* e a eleição da nova diretoria da entidade. Os legisladores estaduais elegeram o deputado Ciro Simoni (PDT-RS) para presidir a Unale durante o próximo ano. A prioridade do parlamentar será garantir a participação dos candidatos às Assembleias Legislativas na distribuição do fundo partidário. Da Assembleia Legislativa de Pernambuco, participam da nova

gestão Diogo Moraes (PSB), como secretário; Zé Maurício (PP), no Conselho Fiscal; e Eriberto Medeiros (PP), na representação do Conselho Deliberativo.

Do painel sobre as normas para as eleições de 2018, participaram o advogado e ex-presidente da OAB Marcus Vinicius Coelho e o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral Henrique Neves.

Marcus Vinicius defendeu mais diálogo entre o Legislativo e o Judiciário. Ele ressaltou a necessidade de instituir critérios objetivos para o uso dos recursos

do financiamento público das campanhas e criticou a ausência de um limite para o autofinanciamento dos candidatos. “Isso é ruim porque vai beneficiar os candidatos com mais posses”, disse.

O ex-presidente da OAB também criticou a curta duração da campanha neste ano, com apenas 35 dias do início oficial até o primeiro turno do pleito. “Diminuir a campanha tem o objetivo de reduzir o custo da eleição, mas também restringe o debate. Isso é grave porque vamos ter que definir os próximos quatro anos em apenas um mês”, afirmou. Henrique Neves concordou

com a observação e criticou a incerteza em relação às normas das eleições deste ano. “As regras não estão postas, há várias ações diretas de inconstitucionalidade ainda em julgamento”, lembrou. Ele argumentou a favor da elaboração de um novo Código Eleitoral com normas mais objetivas.

A segunda palestra tratou das *fake news* nas eleições de 2018 e teve a participação do advogado Marcelo Weik Pogliese e do professor e webativista Gil Giardelli. Pogliesi afirmou que a associação das redes sociais com o uso de robôs e a rastreabilidade dos



ELEIÇÃO - Parlamentares também definiram a nova diretoria

usuários vêm influenciando as eleições em todo o mundo. Ele alertou para a necessidade de usar prevenção e investigação como forma de se proteger contra as *fake news*. “Com medidas proativas, sem judicialização, é possível tirar notícias falsas de redes como Facebook e Instagram”, informou. Em palestra muito

aplaudida pelos participantes, Gil Giardelli falou sobre a urgência em renovar a educação e a política no Brasil a fim de que se adaptem às mudanças tecnológicas. “É necessário um choque de gestão. Estamos à beira de um colapso. Não podemos expulsar a inovação do nosso processo político”, afirmou.

Plenário

Despejo de famílias

O deputado Odacy Amorim (PT) lamentou, ontem, a desocupação do Projeto Pontal – perímetro irrigável em Petrolina da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). O cumprimento da decisão judicial, em uma ação de reintegração de posse, ocorreu no dia 8. Segundo o parlamentar, foram investidos cerca de R\$ 300 milhões no projeto e foi assegurado, em 1996, que cada família receberia um lote de seis hectares. “Foi triste ver despejadas aquelas famílias, com cerca de 400 hectares em produção. Espero que as lideranças políticas de Petrolina que dão sustentação ao presidente Michel Temer possam ajudá-las”, frisou. No pronunciamento, o petista ainda lamentou a morte, no último dia 10, do ex-prefeito de Terra Nova Pedro Freire de Carvalho e prestou solidariedade à população e à esposa do político, Aline Cleane, atual prefeita do município do Sertão Central. Odacy Amorim também relatou sua visita ao 4º Congresso Internacional do Livro, da Leitura e da Literatura no Sertão (Clisertão) e ao Hospital Dom Malan. Em seu pronunciamento, Socorro Pimentel (PTB) também registrou pesar pela morte do ex-prefeito.



Recusa de evento do PT

A iniciativa do Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Pernambuco de cancelar o aluguel do espaço no próximo domingo (20) para um evento de militantes do PT foi criticada, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). Segundo o presidente da entidade, coronel Josué Limeira, o ato seria em defesa do ex-presidente Lula e isso “prejudicaria a imagem do clube”. “Como disse a direção do partido, tudo é pretexto para a intolerância”, avaliou a parlamentar. Segundo Teresa, o Clube dos Oficiais já foi utilizado por vários sindicatos e, no dia 20, seria ocupado por uma plenária do PT em favor da pré-candidatura da vereadora Marília Arraes ao Governo do Estado. A deputada informou que a motivação da reunião fora avisada ao clube na assinatura do contrato. “O coronel Limeira acha que onde estiverem dois ou três petistas reunidos não haverá a defesa ao presidente Lula? Essa é uma luta que a nossa militância vai encampar até derrotarmos o golpe”, enfatizou.



Revisão do Estatuto do Desarmamento

Ao lembrar a ação da policial militar Kátia Sastre que, no último sábado (14), evitou um assalto que seria cometido na frente da escola da filha, em Suzano (SP), o deputado Joel da Harpa (PP) propôs, ontem, uma rediscussão sobre a flexibilização do Estatuto do Desarmamento. “A cabo de São Paulo agiu por dois motivos: em defesa da sociedade e de sua família”, disse o parlamentar, destacando que a policial não estava em serviço no momento do assalto. “Ainda bem que ela foi mais rápida que o assaltante, porque quando o bandido descobre que se trata de um policial, ele atira para matar”, acrescentou, pedindo que o Congresso pautasse, na próxima legislatura, a revisão do Estatuto do Desarmamento. “A campanha do desarmamento não desarmou o criminoso, elevando os índices de crimes violentos no País”, pontuou. O deputado aproveitou, ainda, para cobrar ao Governo do Estado que ofereça armas e coletes à prova de bala para os policiais usarem nos momentos de folga.



Ato

ATO Nº 662/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 002108/2018, do Deputado **Isaltino Nascimento**,
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
JAIME SANTOS DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
MARIA CAROLINA EIRADO CARNEIRO LEÃO	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
PAULO ROBÉRIO DA SILVA ALVES	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____

Sala Torres Galvão, 3 de maio de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 673/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 141, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 4884/2018, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, aprovado pelo Plenário no dia 7 de maio de 2018.

RESOLVE: Criar uma Comissão Especial que tem como objetivo Propor medidas na Segurança Pública, indicados pelo Líder da Oposição e por esta Presidência, composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES:

Deputado Alberto Feitosa
 Deputado Antônio Moraes
 Deputado Bispo Osseio Silva
 Deputado Júlio Cavalcanti
 Deputado Nilton Mota

SD
 PP
 PRB
 PTB
 PSB

SUPLENTE:

Deputado Eriberto Medeiros
 Deputada Priscila Krause
 Deputado Rodrigo Novaes
 Deputado Rogério Leão
 Deputado Silvío Costa Filho

PP
 DEM
 PSD
 PR
 PRB

Sala Torres Galvão, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 15 de maio de 2018, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6287/2018
 Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1840/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes que altera a Lei nº 12.991, de 21 de março de 2006, que regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde no Estado de Pernambuco, para estender as imposições da Lei às operadoras de seguro privado de assistência à saúde e estabelecer penalidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2018

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Luciano Vasquez Mendez; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1917/2018
 Autor: Poder Executivo

Altera as Leis Complementares nº 117 e nº 118, ambas de 26 de junho de 2008.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2018
 Autor: Poder Executivo

Autoriza a sua supressão em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, localizadas nos municípios de Ingazeira, Tabira, São José do Egito e Tuparetama, em decorrência da necessidade de finalização das obras da Barragem de Ingazeira.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 7ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1916/2018
 Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016, que institui o Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 9ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2018

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 658/2016
 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
 Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado às entidades beneficentes e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2017
 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
 Autora do Projeto: Deputada Simone Santana

Estabelece medidas de segurança no procedimento de abastecimento com combustível e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2017
 Autor: Deputado Guilherme Uchoa

Denomina de Maria José da Silva – Irmã Duda a UPA-E de Abreu e Lima.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1852/2018
 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
 Autor do Projeto: Deputado Adalto Santos

Estabelece medidas para prevenção e combate ao assédio, bem como ao abuso sexual nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 11ª, 12ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2018

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1896/2018
 Autor: Deputado Zé Maurício

Altera a Resolução nº 1.513, de 14 de março de 2018, que Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Mauricélia Bezerra Vidal.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2018

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1905/2018
 Autor: Deputado João Eudes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Reverendíssimo Bispo Dom José Luiz Ferreira Salles.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2018

Discussão Única da Indicação nº 11200/2018
 Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de intensificar as ações de combate a proliferação do mosquito transmissor *Aedes Aegypti*, no Município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11201/2018
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de intensificar as ações de combate a proliferação do mosquito transmissor *Aedes Aegypti*, no Município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11202/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Saúde no sentido de promover ações de incentivo à doação de leite materno no município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11203/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de promover ações de incentivo à doação de leite materno no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11204/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Saúde no sentido de promover ações de incentivo à doação de leite materno no município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11205/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Saúde no sentido de promover ações de incentivo à doação de leite materno no município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11206/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretária Municipal de Saúde no sentido de promover ações de incentivo à doação de leite materno no município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11207/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de promover ações de incentivo à doação de leite materno no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11208/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Saúde no sentido de promover ações de incentivo à doação de leite materno no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11209/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Saúde no sentido de promover ações de incentivo à doação de leite materno no município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11210/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Saúde no sentido de implementar *Medidas de Consscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B*, no Município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11211/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Mobilidade e Controle Urbano no sentido de providenciar faixa de pedestre e rampa de acessibilidade no canteiro central na Rua Dr. Jayme da Fonte, em frente à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Santo Amaro, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11212/2018
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Administração do Estado no sentido de implantarem *Unidade do Expresso Cidadão*, no Município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11213/2018
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Presidente do IMIP e ao Diretor do Hospital Dom Malan no sentido de ampliar leitos de UTI Pediátrica do Hospital Dom Malan, em Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11214/2018
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R no sentido de viabilizar a Operação de Recapeamento da PE-422, no acesso que liga a BR-316 a Cidade de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11215/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciarem a capinação e remoção do lixo acumulado na Avenida Rio Doce com a Rua 10, no bairro do Rio Doce, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11216/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciarem o fechamento de um esgoto a céu aberto Avenida México, em Rio Doce, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11217/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciar o recapeamento da Rua São João Batista, em Jardim Atlântico, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11218/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciar o recapeamento do trecho da Avenida México com a Rua Cinco, localizadas no bairro de Rio Doce, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11219/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda objetivando a remoção do lixo por trás do Estádio Grito da Independência, em Rio Doce - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11220/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciar a restauração e manutenção da Praça localizada na Avenida Rio Doce com a Avenida México, localizada em Rio Doce - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11221/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda objetivando a capinação no entorno do Estádio Grito da Independência, em Rio Doce - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11222/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda visando proceder com a restauração e manutenção da Praça localizada na Rua do Jasmim, na Il Etapa de Rio Doce - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11223/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda visando proceder com a drenagem da Rua Delmiro Monteiro da Purificação com a Rua Cel. João Alexandre de Carvalho, em jardim Atlântico - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11224/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda objetivando a capinação do canteiro central da PE-15 no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11225/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando proceder com o recapeamento da Rua Acelina Câmara no cruzamento com a Rua Belo Oriente, em Jordão Baixo - Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11226/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, à Secretária de Obras da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de que seja providenciado o asfaltamento da Rua Maria Judite Lins até a Rua Manoel de Barros Lima, no Bairro Novo, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11227/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciar a desobstrução das galerias localizadas na Av. Rio Doce, Il Etapa de Rio Doce - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11228/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos visando proceder com a desobstrução da rede de esgoto na Rua 02, Il Etapa de Rio Doce, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11229/2018
Autor: Dep. Marcantônio Dourado

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER objetivando o recapeamento da PE 158 desde o entroncamento na PE-170 passando pelo Distrito de Santo Antônio das Queimadas, Cidade de Jurema até o trevo de acesso a cidade de Painelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11230/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas e ao Diretor de Relações institucionais da VIVO no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora VIVO no Distrito de Chã de Sapé, município de Itaquitinga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11231/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas e ao Diretor Regional da Tim Nordeste no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Tim no distrito de Chã de Sapé, município de Itaquitinga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11232/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas e ao Diretor Regional da Claro Nordeste no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora Claro no distrito de Chã de Sapé, município de Itaquitinga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11233/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas e ao Presidente da Oi Nordeste no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Oi no distrito de Chã de Sapé, município de Itaquitinga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11234/2018
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de intensificarem as ações de combate a proliferação do mosquito transmissor Aedes Aegypti, no Município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11235/2018
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido viabilizarem a instalação da iluminação pública no Assentamento Nossa Senhora do Carmo, localizado nas proximidades do povoado Cruzeiro do Nordeste, na Zona Rural do município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11236/2018
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de implantar uma linha de Vila Dois Carneiros para Barra de Jangada no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11237/2018
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de reformar as escadarias do Bairro de Vila Dois Carneiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11238/2018
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de reformar e reativar a Unidade de Saúde do Bairro de Vila Dois Carneiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11239/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no **Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania**, o município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11240/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no **Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania**, o município de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11241/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** do município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11242/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** do município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11243/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** do município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11244/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** do município de Camocim de São Félix.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PRP), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2018, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1953/2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.);
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1954/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a atividade do Guia de Turismo no âmbito do Estado de Pernambuco.);
- 03) Projeto de Lei Ordinária Nº1955/2018, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco no caso de doador de medula óssea.);
- 04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1956/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a proibição de exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada por violência doméstica e familiar contra a mulher, o idoso e a criança.);
- 05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1958/2018, de autoria do Deputado Edilson Silva (EMENTA: Altera o art. 6º da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, a fim de garantir o prévio direito de defesa.).

DISCUSSÃO**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1908/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o art. 2º da Lei nº 15.027, de 20 de junho de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1936/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, no Município do Recife.);
RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
- 03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1937/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, no Município do Recife.);
RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
- 04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1943/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra que indica, para construção de unidades habitacionais de interesse social.).
Regime de Urgência
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 01) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera o § 2º do art. 9º da Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, a fim de estabelecer prazo de resposta recursal a ser observado pelos órgãos e entidades da administração estadual - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1902/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause.).
RELATOR: DEPUTADO PAULINHO TOMÉ

RECIFE, 14 DE maio DE 2018.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PP), JOEL DA HARPA (PP), PAULINHO TOMÉ (PRP) e ROBERTA ARRAES (PP), membros titulares, e os suplentes, Deputados CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), EVERALDO CABRAL (PP), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10:00h (dez horas), do dia 16 de maio de 2018, no Plenarinho III – Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:**I - PROJETOS:**

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2017, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Institui o Programa de Controle Populacional de animais e dá outras providências.)
RELATOR: Deputado José Humberto Cavalcanti
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 1398/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do Tema Transversal Educação Financeira na disciplina que indica e dá outras providências.)
RELATOR: Deputado Everaldo Cabral
- c) Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina inclusão de dados nos sites e páginas em redes sociais do Poder Executivo e dá outras providências.)
RELATOR: Deputado Paulinho Tomé
- d) Projeto de Lei Ordinária nº 1908/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 15.027, de 20 de junho de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.)
RELATOR: Deputado Everaldo Cabral
- e) Projeto de Lei Ordinária nº 1936/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.)
RELATOR: Deputado Everaldo Cabral
- f) Projeto de Lei Ordinária nº 1937/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.)
RELATOR: Deputado Joel da Harpa
- g) Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra que indica.)
RELATOR: Deputado Paulinho Tomé

RECIFE, 14 DE maio DE 2018.

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11245/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no **Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania**, o município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11246/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no **Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania**, o município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11247/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no **Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar**, o município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11248/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** do município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11249/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** do município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11250/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no **Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania**, o município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11251/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no **Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar**, o município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11252/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no **Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar**, o município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11253/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no **Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar**, o município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11254/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no **Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar**, o município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11255/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem no **Programa de Desenvolvimento de Ações Específicas voltadas as Culturas da Agricultura Familiar**, o município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11256/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no **Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania**, o município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 11257/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no **Plano Operativo da Atividade Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania**, o município de Serrita.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4928/2018
Autora: Dep. Priscila Krause

Solicita que seja trocada a data de realização da Reunião Solene em homenagem ao Clube de Máscaras Galo da Madrugada, do dia 22 de maio de 2018 para o dia 13 de junho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4929/2018
Autora: Dep. Priscila Krause

Solicita que seja realizada Reunião em caráter Solene, em 22 de maio do corrente ano em homenagem ao decurso dos 70 anos do Estado de Israel.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4930/2018
Autor: Dep. Vinicius Labanca

Voto de Aplauso à artista plástica Rosa Rendall, por ter recebido o Prêmio Mulheres que Mudaram a História de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4931/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **Tem Mulher Nisso**, de autoria do jornalista, Arthur Carvalho, publicado no Jornal do Commercio, Caderno Opinião, na sua edição do dia 9 de maio de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4932/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **Dia e Noite**, de autoria da escritora e Membro da Academia Pernambucana de Letras, Fátima Quintas, publicado no Jornal do Commercio, caderno Opinião, na sua edição do dia de 09 de maio de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4933/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Padrão Carvalheira na pessoa do Sr. Victor Carvalheira, pela participação do **Programa Endeavor Scale Up 2018**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4934/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Empresa Kurier na pessoa do Sr. Salvatore Bruno, pela participação do **Programa Endeavor Scale Up 2018**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4935/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Fusion DMS na pessoa do Sr. Emilio Saad Neto, pela participação do **Programa Endeavor Scale Up 2018**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4936/2018
Autor: Dep. Vinicius Labanca

Voto de Aplausos a assistente social Alba Bezerra, por ter recebido o **Prêmio Mulheres que mudaram a história de Pernambuco**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4937/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos a Alexandre Betti Rosas – Magrão, goleiro do Sport Club do Recife, pelo recebimento, em 14 de maio do corrente ano, no Teatro de Santa Isabel, a Comenda Conselheiro João Alfredo, tendo em vista o seu engajamento no Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4938/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **A 4ª revolução industrial**, de autoria do professor universitário, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal do Commercio, Caderno Opinião, na sua edição do dia 9 de maio de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4939/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Reverendíssimo Pastor, Roberto José dos Santos, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus com sede em Abreu e Lima/PE - IEADALPE e da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, pela realização da 59ª E.B.O. – Escola Bíblica de Obreiros da Assembleia de Deus no Estado de Pernambuco, que transcorrerá entre os dias 13 a 18 de maio de 2018, com o seguinte tema:“O Obreiro e o Estresse da Obra” 1 PEDRO 5:7, Ocasião em que também serão comemorados os 90 anos de fundação da instituição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4940/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações em homenagem ao Dia do Líder Comunitário, comemorado no dia 5 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4941/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo transcurso do Dia Nacional do Turismo, comemorado anualmente no dia 8 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4942/2018
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Artigo: **Os dois DAVIS – O Retrato da Justiça no Brasil**, publicado no site “Revista Sociedade Militar” em <https://www.sociedademilitar.com.br/wp/2018/05/os-dois-davis-o-retrato-da-justica-no-brasil.html>.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4943/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo transcurso do Dia do Atleta Olímpico, que será comemorado no dia 23 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4944/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos a cantora pernambucana, Cristina Amaral, que será homenageada pelo **Projeto Noite Nordestina**, no Catamaran, pela sua trajetória e grande contribuição para a cultura nordestina, no dia 10 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4945/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo **Dia Internacional de Apoio às Vítimas de Tortura**, celebrado no dia 26 de junho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4946/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo **Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas**, celebrado no dia 26 de junho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4947/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Fábrica da Fiat Chrysler Automobiles(FCA)/Jeep, na pessoa do Presidente para a América Latina Sr. Antonio Filosa, pelo novo aporte financeiro para a planta da Jeep em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4948/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Sociedade para a Conservação das Aves do Brasil (SAVE Brasil) na pessoa do Sr. Pedro F. Develey, e a Prosciência na pessoa do Sr. João Ruffin Leme de Godoy, pela Iniciativa dos Projetos de Conscientização Ambiental em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4949/2018
Autor: Dep. Edilson Silva

Solicita que seja realizada Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Cidadania, Diretos Humanos e Participação Popular, de Administração Pública e de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com o tema "Situação do Transporte Coletivo Metropolitano", no mês, hora e local a serem marcados pelas comissões, convocando-se, para a ocasião, o Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, o Diretor-Presidente do Consórcio Grande Recife, o Superintendente de Recife da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos e o Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Pernambuco (URBANA-PE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4950/2018
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita a substituição do tema do Grande Expediente Especial, Requerimento Nº 4375/2018 que homenagearia, no dia 24 de maio de 2018, o Cacique Chicão, pela homenagem à Articulação e Movimento para Travestis e Transsexuais de Pernambuco - AMOTRANS-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2018

Expediente

QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2018.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6280 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1918, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6281 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1922.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6282 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1850, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6283 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1852.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6284 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1918, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 209 E 210/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 1824/2018 e 1919/2018.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 029/2018 - DO GERENTE DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO apresentando o Relatório Fina da Campanha Livro Solidário de 2017.
À 5ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 75/CMDO/9680/2018 - DO COMANDO DA AERONÁUTICA DO TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 4675, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 242/2018 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0296.096-92/2010, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco.
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), JOÃO EUDES (PDT) e SILVIO COSTA FILHO (PRB), para se fazerem presentes à Audiência Pública no dia 16 do mês de maio do corrente ano, 10h, no Auditório Ênio Guerra, localizado no Edifício Nilo Coelho anexo I no 4º andar desta Casa Legislativa .

PAUTA: Audiência Pública sobre os Cursos de Licenciaturas da Universidade do Vale do Acaraú-UVA

RECIFE, 14 DE maio DE 2018.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossesio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT) e Socorro Pimentel (PTB), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 04, a ser realizada no dia 16 de maio de 2018, às 08h30min, no Auditório Senador Sérgio Guerra, Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, tema:

CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

RECIFE, 14 DE maio DE 2018.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

OFÍCIO Nº AF/ DERES/ GLICO 00097/2018 - DO GERENTE DA GLICO/DERES/AF DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado de Pernambuco, no âmbito do Contrato nº 14208381.
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO DL Nº 1551/2018 - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA encaminhando copia do Requerimento nº 0723, de autoria do Vereador: Severino Barbosa de Souza/Biai.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 210/2018 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 10917 e 10919, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 211/2018 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11040, de autoria do Deputado Romário Dias.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 212/2018 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 11056, de autoria do Deputado Zé Maurício.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 167/2018 - DO GERENTE GERAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10165, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 607, 608 E 609/2018 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 10938, 10937 e 10939, autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 25/2018 - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10947, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 13383/2018 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10573, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 177/2018 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10279, de autoria do Deputado João Eudes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 178/2018 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10549, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 179 E 180/2018 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 10505 e 10384, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 228700 A 228799 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6285/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1873/2018

Autora: Deputada Teresa Leitão

Ementa: Estabelece medidas de proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parecer no mérito, pela aprovação.

1.1. Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº 01/2018 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1873/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve avaliar, no mérito, a conveniência da proposição, que estabelece medidas de proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A proposição em análise dispõe sobre a implementação de medidas de proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Pernambuco, com o intuito de salvaguardar essas pacientes de qualquer tipo de violência obstétrica durante a gravidez, parto, nascimento, abortamento e puerpério.

A violência obstétrica estudada por D'Oliveira, Diniz e Schraiber (2002) manifesta-se em negligência na assistência, discriminação, violência verbal (tratamento grosseiro, ameaças, reprimendas, gritos, humilhação intencional), violência física, violência sexual, e preconceito.

Segundo estudo desenvolvido pela Fundação Perseu Abramo em 2012, 25% das mulheres que tiveram parto normal relataram ter sofrido algum tipo de maltrato ou violência obstétrica.

O papel do legislativo é fundamental no combate a esse tipo de violência, mediante o fomento da discussão na sociedade e o empoderamento das mulheres, para promover as boas práticas em todas as etapas do cuidado, protegendo-as da violência obstétrica.

Destarte, uma vez que cabe a esta Comissão de Saúde e Assistência Social a análise de mérito, observou-se necessária à alteração da redação da proposta, mediante a proposição de um Substitutivo, nos moldes do art. 208 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o intuito de garantir a eficácia da proposição e o atingimento da finalidade almejada pela autora do projeto original, bem como de aperfeiçoar a redação proposta no Projeto de Lei Ordinária nº 1873/2018.

“SUBSTITUTIVO Nº 02/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1873/2018.

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1873/2018, de autoria da deputada Teresa Leitão.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 1873/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Estabelece medidas de proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º A presente Lei tem por objeto a adoção de medidas de proteção contra a violência obstétrica e a divulgação de boas práticas para a atenção à gravidez, parto, nascimento, abortamento e puerpério.

Art. 2º Considera-se violência obstétrica todo ato praticado por médicos, equipes de saúde, familiares, acompanhantes ou terceiros, que implique em negligência na assistência, discriminação ou violência verbal, física, psicológica ou sexual contra mulheres gestantes, parturientes e puérperas.

Parágrafo único. A atenção à gravidez, ao parto, ao abortamento e ao puerpério adotará princípios e boas práticas com enfoque na humanização, nos termos das normas regulamentadoras.

Art. 3º São formas de violência obstétrica, entre outras:

I - tratar a gestante, a parturiente ou a puérpera de forma agressiva, não empática, pejorativa, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma que a faça se sentir mal;

II - ironizar ou recriminar gestante, a parturiente ou a puérpera em razão de características ou atributos físicos, comportamentos, aspectos culturais, étnicos, socioeconômicos ou familiares;

III - realizar qualquer procedimento sem pedir prévia permissão à gestante, à parturiente ou à puérpera, explicando, de forma clara, a real necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado;

IV - não responder às queixas e às dúvidas da gestante, da parturiente ou da puérpera;

V - valer-se de riscos imaginários ou hipotéticos não baseados em evidências científicas para induzir a gestante ou a parturiente a optar pela realização de parto cirúrgico, ou não explicitar os riscos que tal procedimento pode ocasionar para a gestante, a parturiente e a criança;

VI - recusar atendimento de parto, em se tratando de profissionais de saúde;

VII - transferir a gestante ou a parturiente para outra unidade de saúde sem a confirmação prévia da existência de vaga e garantia de atendimento, ou nas situações em que não haja tempo suficiente para que esta chegue ao local em segurança;

VIII - impedir, dificultar ou restringir o direito da parturiente a 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto;

IX - impedir, dificultar ou restringir a comunicação da gestante, da parturiente ou da puérpera com familiares ou acompanhantes, respeitados os critérios médicos e de segurança assistencial;

X - submeter a gestante ou a parturiente a procedimentos dolorosos ou humilhantes, como lavagem intestinal, raspagem de pelos pubianos (tricotomia), posição ginecológica com portas abertas, exame de toque por mais de um profissional ou episiotomia, salvo quando estritamente necessários e realizados de acordo com as normas regulamentadoras;

XI - recusar anestesia à parturiente, salvo se a recusa estiver de acordo com as normas regulamentadoras e as evidências científicas para o estado de saúde da paciente;

XII - manter as detentas algemadas em trabalho de parto;

XIII - retardar, injustificadamente, a acomodação da puérpera em seu leito;

XIV - submeter a gestante, a parturiente ou o recém-nascido a procedimentos com o fim exclusivo de treinar estudantes;

XV - submeter o recém-nascido saudável a procedimentos de rotina antes de colocá-lo em contato pele a pele com a mãe e permitir o aleitamento;

XVI - impedir, dificultar, ou restringir o direito ao alojamento conjunto e à amamentação por livre demanda, salvo em situações clinicamente justificáveis;

XVII - fazer, publicar ou reproduzir fotos, vídeos ou áudios da gestante, da parturiente, puérpera ou do recém-nascido, inclusive em redes sociais, em desacordo com as normas ético-legais e sem a autorização da paciente;

XVIII - não informar a mulher e o casal sobre o direito a métodos e técnicas anticoncepcionais, reversíveis ou não; e

XIX - obstar o livre acesso do outro genitor para acompanhar a puérpera e o recém-nascido.

Art. 4º Os hospitais, maternidades, unidades básicas de saúde, consultórios médicos e demais estabelecimentos de saúde especializados no atendimento à saúde da mulher deverão afixar, em local de fácil visualização, cartaz informando sobre violência obstétrica.

Parágrafo único. O cartaz terá, no mínimo, 29,7 cm de altura por x 42,0 cm de largura (Folha A3), com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

“Considera-se violência obstétrica todo ato praticado por médicos, equipes de saúde, familiares, acompanhantes ou terceiros, que implique em negligência na assistência, discriminação ou violência verbal, física, psicológica ou sexual contra mulheres gestantes, parturientes ou puérperas.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”.

Portanto, conclui-se que a proposição, com as alterações propostas no Substitutivo apresentado por esta Comissão de Saúde e Assistência social, contribui de maneira importante para a humanização do parto e redução da violência obstétrica, das intervenções desnecessárias e do respeito à mulher no Estado de Pernambuco.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, entendo que o Projeto de Lei Ordinária nº 1873/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão, merece o parecer favorável desta Comissão Permanente, nos termos do Substitutivo apresentado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público no combater a violência obstétrica no Estado de Pernambuco, e promove a humanização e na qualidade na assistência ao parto, ao nascimento, e ao puerpério.

Edilson Silva
Deputado

Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1873/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão, nos termos do Substitutivo proposto por esta Comissão Temática, prejudicando assim o Substitutivo nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 9 de maio de 2018.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Edilson Silva.

Favoráveis os (2) deputados: Aluísio Lessa, Roberta Arraes.

Parecer Nº 6286/2018

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária de Nº. 1924/2018.

Autoria do Governador do Estado

EMENTA: A presente proposta visa alterar a Lei nº 14.948, de 19 de abril de 2013, a Lei nº 15.271, de 24 de abril de 2014, e a Lei nº 15.439, de 23 de dezembro de 2014., dando outras providências. **PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

Submetido a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para realização de análise e elaboração de parecer, ao Projeto de Lei complementar de Nº. 1924/2018, de autoria do Governador do Estado.

O Poder Executivo no âmbito do seu poder, nos termos do Art. 23, IX, da CF e no Art. 19, II e VI da CE/89, encaminha a essa casa o Projeto de Lei Ordinária de Nº. 1924/2018 que tem por objetivo efetuar a Alterações no Art.2º da Lei nº 14.948, de 19 de abril de 2013, na Lei nº 15.271, de 24 de abril de 2014, e na Lei nº 15.439, de 23 de dezembro de 2014 dando nova redação aos artigos, ampliando suas ações e permitindo que empresas e organizações protagonizem parcerias que venham ampliar as ações e projetos do núcleo de gestão do Porto Digital, bem como outras atividades correlatas de interesse público e compatíveis com os objetivos institucionais do Porto Digital que agora passa a poder destinar até 30% (trinta por cento) do imóvel cedido para outra finalidade, mediante justificativa e prévia anuência da secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Administração, atendendo aos princípios gerais da Administração Pública, inclusive com certame de oferta pública de cessão do espaço, destinando suas receitas ao cumprimento de seus objetivos e metas previstos no contrato de gestão.

O Projeto de Lei Ordinária ampliação do prazo de cessão dos imóveis para o Núcleo de Gestão do Porto Digital para 20 anos, o que permitirá a ampliação da capacidade física, para o Parque Tecnológico receber mais empresas, bem como aumentar a sua receita, obrigatoriamente reinvestida em favor dos interesses públicos do Porto Digital e do custeio de sua governança.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Em atenção ao que determina o art. 103, I desta Casa Legislativa, que compete a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática a emissão dos pareceres dos projetos de leis que lhes são submetidos.

Um dos objetivos principais do Porto Digital é desenvolver um ambiente favorável à criação inovadora de novos negócios, para isso, o parque conta com três incubadoras de empresas: a C.A.I.S. do Porto, voltada para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e as incubadoras de Economia Criativa do Portomídia e do Armazém da Criatividade de Caruaru.

Ao reunir mais de 300 empresas e 8,5 mil profissionais em volta de projetos inovadores, o Porto Digital transformou-se em referência de tecnologia e economia criativa no País. Contudo, o crescimento é o foco do empreendedorismos praticado por ele. Sabemos que a inovação requer cada vez mais espaço no mercado, o parque tecnológico quer dobrar de tamanho nos próximos dez anos. E, para isso, pretende restaurar e ocupar mais 60 edifícios do Bairro do Recife para ampliar as atividades de aceleração, incubação e desenvolvimento de empresas. “Crescimento é a palavra de ordem para quem quer se manter no mercado e essa é a necessidade desse setor”. Disse o presidente do Porto Digital, Francisco Saboya, revelando que esse projeto de expansão já está em andamento. “É um projeto de requalificação imobiliária que contempla cerca de 60 imóveis do Bairro do Recife e está em fase de estudos”. Esses imóveis já foram identificados através de um grupo de trabalho composto pela Prefeitura e por um grupo de urbanistas coordenados pelo Porto Digital. Esses imóveis, agora estão sendo analisados para poderem ser confirmados no plano de ampliação do polo de tecnologia.

A meta é ampliar em cerca de 80 mil metros quadrados a área imobiliária do Porto Digital - quase a mesma área construída ao longo dos 17 anos de existência do parque. Hoje verifica-se 300 empresas ocupando cerca de 84 mil metros quadrados e esses novos imóveis podem dobrar a capacidade de oferta imobiliária”, segundo Saboya, é importante frisar que esses espaços vão “abrigar empresas, startups, espaços de coworking, aceleradoras, incubadoras, laboratórios e instituições de apoio ao desenvolvimento de tecnologia e empreendedorismo”.

O Porto Digital ainda não sabe qual será o investimento necessários para a ampliação. Afinal, só essa etapa de estudo deve durar dois anos e o restauro dos imóveis, mais oito anos. Mas o polo já sabe que, para crescer, vai precisar de apoio financeiro. Afinal, só a restauração do Apolo 235, prédio mais novo do parque, inaugurado no início do ano, custou R\$ 9 milhões - a verba veio do Governo do Estado, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Mas o BNDES já garantiu que também vai participar dessa próxima rodada de requalificações imobiliárias.

Em visita ao Porto Digital, o presidente do BNDES, Paulo Rabelo Castro, prometeu apoio para que esse “projeto de requalificação imobiliária evoluisse sem sobressaltos”. Além disso, graças a um convênio firmado em 2015, o parque também está para receber R\$ 1,4 milhão do Recife e mais R\$ 1,4 milhão do Estado. A prefeitura, inclusive, já sancionou o projeto de lei necessário para a liberação da verba.

O Projeto de Lei Ordinária nº 1924/2018 segundo a justificativa do Governo do Estado, contempla a ampliação do prazo de cessão dos imóveis para o Núcleo de Gestão do Porto Digital para 20 anos, permitindo ainda a destinação de parte restrita de sua área na exploração de atividades diversificadas, com o objetivo de equilibrar os custos de recuperação e manutenção dos imóveis conforme metas previamente pactuadas no contrato de gestão com o Estado de Pernambuco o que passa a ser uma forma inteligente de iniciativa de utilização e preservação de patrimônio.

A atuação da Organização Social Núcleo de Gestão do Porto Digital, mediante contrato de gestão firmado com o Governo do Estado, se dá em dois eixos: o econômico, que objetiva a alavancagem do segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação, através da atração e fortalecimento de empresas do setor; e o urbanístico-cultural, que induz a transformação e recuperação do centro histórico do Recife, através da delimitação do parque tecnológico e seus atrativos. São eixos complementares e interdependentes, na medida em que a criação de um ambiente melhor qualificado é condição para que o processo de atração de empresas, geração de empregos e receitas permaneça e cresça. Assim, a proposta ora encaminhada, fundamentada nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Constituição Estadual, permitirá a ampliação da capacidade física, para o Parque Tecnológico receber mais empresas, bem como de sua receita, obrigatoriamente reinvestida em favor dos interesses públicos do Porto Digital e do custeio de sua governança.

Neste sentido, com base nas exposições acima, este relator opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 1924/2018, de autoria do Governador do Estado, que tem por objetivo efetuar a Alterações no Art.2º da Lei nº 14.948, de 19 de abril de 2013, na Lei nº 15.271, de 24 de abril de 2014, e na Lei nº 15.439, de 23 de dezembro de 2014 dando nova redação aos artigos, ampliando suas ações e permitindo que empresas e organizações protagonizem parcerias que venham ampliar as ações e projetos do núcleo de gestão do Porto Digital.

João Eudes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Assim sendo, diante do exposto pelo Relator e levando em consideração o mérito da matéria, esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática segue pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1924/2018, de iniciativa do Governador do Estado, que tem por objetivo efetuar a Alterações no Art.2º da Lei nº 14.948, de 19 de abril de 2013, na Lei nº 15.271, de 24 de abril de 2014, e na Lei nº 15.439, de 23 de

dezembro de 2014 dando nova redação aos artigos, ampliando suas ações e permitindo que empresas e organizações protagonizem parcerias que venham ampliar as ações e projetos do núcleo de gestão do Porto Digital.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 14 de maio de 2018.</p>
<p>Presidente: João Eudes.</p>
<p>Relator : João Eudes.</p>
<p>Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, João Eudes, Waldemar Borges.</p>

Parecer N° 6287/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1840/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<p>Ementa: Altera a Lei nº 12.991, de 21 de março de 2006, que regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde no Estado de Pernambuco, para estender as imposições da Lei às operadoras de seguro privado de assistência à saúde e estabelecer penalidades.</p>

Art. 1º A Lei nº 12.991, de 21 de março de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Ementa: Regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor no caso de negativa total ou parcial de cobertura por operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde. (NR)

Art. 1º As operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde devem fornecer ao consumidor informações e documentos, nos termos desta Lei, em caso de negativa de cobertura total ou parcial de procedimento médico, cirúrgico ou de diagnóstico, bem como de tratamento e internação. (NR)

.....

Art. 2º No caso de negativa de cobertura total ou parcial, a operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde entregará ao consumidor, no local do atendimento médico, imediatamente e independentemente de requisição: (NR)

I - o comprovante da negativa de cobertura, onde constará, além do nome do cliente e do número do contrato: (NR)

.....

Art. 3º Sem prejuízo do que dispõe o art. 2º, o hospital privado entregará imediatamente ao consumidor, no local de atendimento médico, desde que solicitado: (NR)

I - declaração escrita informando a negativa de cobertura e contendo as informações a que se refere o inciso I do art. 2º; (NR)

II - documento contendo a data e hora do recebimento da negativa de cobertura; e, (NR)

III - o laudo ou relatório do médico responsável, atestando a necessidade da intervenção médica e, se for o caso, sua urgência, ou documento reprográfico que o replique de forma fidedigna, sob responsabilidade do hospital. (NR)

.....

Art. 6º O consumidor ou quem possa receber os documentos não será obrigado a ser deslocar do local de atendimento em que ocorreu a negativa de cobertura para obtê-los gratuitamente. (NR)

Art. 6º-A. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. (AC)

§ 1º Na hipótese de descumprimento dos termos desta Lei em atendimento que envolva procedimentos de urgência ou emergência, sem prejuízo das outras penalidades, aplicar-se-á multa em valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (AC)

§ 2º O valor da multa prevista no § 1º será atualizado, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<p style="text-align:center">Everaldo Cabral Deputado</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Redação Final, em 14 de maio de 2018.</p>

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Indicações

Indicação N° 11258/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

O Município citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do município, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

<p style="text-align:center">Bispo Ossésio Silva Deputado</p>
--

Indicação N° 11259/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Presidente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), Sr. Maurício José Alves Pereira, e ao Excelentíssimo Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN-PE), Sr. Charles Ribeiro, no sentido de viabilizar a inclusão do Tipo Sanguíneo na Carteira de Habilitação emitida pelo órgão de trânsito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maurício José Alves Pereira, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); Charles Ribeiro, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN-PE).; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Joselito Nunes, Vereador de Jaboatão dos Guararapes; Alex de Jesus, Vereador de Petrolina.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A presente proposição tem por objetivo de facilitar e ampliar, visando a maior proteção ao cidadão, e as equipes de salvamento, pois no momento que acontecer o acidente, pode identificar o tipo sanguíneo do cidadão evitando risco desnecessários, agilizando o atendimento médico e emergências dos hospitais, são minutos economizados que podem salvar a vida, pois no momento do acidente de trânsito a vítima poderá necessitar de uma rápida transfusão de sangue.

Com fundamento no Art. 24 da CF, inciso XII, que preceitua que o Estado é competente para legislar sobre questões de proteção e defesa da saúde. É preciso refletir acerca desse polêmico assunto, que parece nunca ter fim, mas que busca, diariamente, a esperaança de dias melhores.

São os primeiros procedimentos de emergência que visam manter as funções vitais e evitar agravamento de uma pessoa às vítimas de acidente, ferida inconsciente ou em perigo de vida, até que ela receba assistência qualificada.

No momento do acidente de trânsito o acidentado pode necessitar de uma rápida transfusão de sangue e com a transcrição do tipo sanguíneo na Carteira de Habilitação as equipes de salvamento terão dados mais preciosos para o primeiro atendimento que muitas vezes é de fundamental importância.

A CNH, é usada como identidade, nela consta praticamente todas as informações do habilitado, e fazer com que conste nela o tipo sanguíneo fará com que o atendimento a acidentados seja mais rápido e eficaz, buscando proteger e defender à vida e à saúde do acidentado, reduzindo dessa forma o número expressivo de mortes em acidentes de trânsito.

Solicito a aprovação desta indicação e de suma importância que ora submetemos e contamos com os nobres pares e esperamos a aprovação nessa Casa.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2018.

<p style="text-align:center">Bispo Ossésio Silva Deputado</p>
--

Indicação N° 11260/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de viabilizar a Criação do Mecanismo de Inibição da Violência Contra Mulher no Estado de Pernambuco, através de Multa contra o agressor, em caso de utilização de Serviços Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Joselito Nunes, Vereador de Jaboatão dos Guararapes; Alex de Jesus, Vereador de Petrolina; Conceição Santana, Vereadora de Timbaúba; André Maio, Vereador de Serra Talhada.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A presente Proposição tem o objetivo em ajudar na prevenção e na repressão da violência contra a mulher, através da aplicação de multa contra o agressor, toda vez que os serviços públicos de emergência forem acionados para atender mulheres vítimas de violência. Através da instituição da Lei Maria da Penha, em agosto de 2006, o tema da violência contra a mulher deixa de ser um assunto de interesse privado para ser um assunto de interesse público. Esta mudança de foco não apenas na legislação, mas também nas esfera do Executivo e do Judiciário e, sobretudo, na esfera cultural. A partir deste diploma legal, as mulheres têm mudado de atitude em relação às agressões sofridas na vida privada e têm denunciado as situações de violência doméstica. Pretendemos através desta indicação, reivindicar mais um mecanismo que ajude a inibir a violência, contra a Mulher. Muitas das vezes em que uma mulher sofre situação de violência, os serviços de emergência do Estado de Pernambuco são chamados para dar assistência. Seja a polícia que, chamada por familiares ou vizinhos, intervém para apartar alguma briga; seja o SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, que é chamado para socorrer a mulher ferida; ou qualquer outro órgão de pronto atendimento. É dever do estado dar assistência essas mulheres e cada vez mais os aparelhos de Estado (municipais, estaduais ou federais) têm trabalho na perspectiva de dar prioridade ao atendimento das mulheres vítimas de violência. Também é dever do Estado punir esses agressores através do Sistema Judiciário, aplicando-se às causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher as normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação específica relativa à criança ao adolescente e ao idoso que não conflitarem com o estabelecido na Lei Maria da Penha (art.13 desta Lei). Portanto, não pretendemos substituir a punição civil ao penal do agressor, o que seria contra a Lei Maria da Penha que afirma, no art. 17: “É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa”. Como já dizem os movimentos feministas a violência não tem preço! Pelo contrário, estamos solicitando a criação de um mecanismo a mais de penalização do agressor e de inibição da violência. Também não é uma forma do Estado cobrar pelos serviços que presta à comunidade. Os valores arrecadados através da cobrança de multas referidas nesta reivindicação deverão ser revertidos a políticas públicas voltadas à redução da violência contra a mulher e não para o órgão prestador do serviço. Esta proposição pretende ser um mecanismo educativo que ajude a sociedade a compreender que o Estado é um bem público. E que os homens, aos agredirem suas companheiras, causam danos não só a elas e seus filhos, mas também aos cofres do Estado. Considerando a importância deste instrumento como forma de inibir odiosas e inaceitáveis práticas de violência contra as mulheres no estado de Pernambuco, venho pedir o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2018.

<p style="text-align:center">Bispo Ossésio Silva Deputado</p>
--

Indicação N° 11260/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de viabilizar a Criação do Mecanismo de Inibição da Violência Contra Mulher no Estado de Pernambuco, através de Multa contra o agressor, em caso de utilização de Serviços Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Joselito Nunes, Vereador de Jaboatão dos Guararapes; Alex de Jesus, Vereador de Petrolina; Conceição Santana, Vereadora de Timbaúba; André Maio, Vereador de Serra Talhada.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A presente Proposição tem o objetivo em ajudar na prevenção e na repressão da violência contra a mulher, através da aplicação de multa contra o agressor, toda vez que os serviços públicos de emergência forem acionados para atender mulheres vítimas de violência. Através da instituição da Lei Maria da Penha, em agosto de 2006, o tema da violência contra a mulher deixa de ser um assunto de interesse privado para ser um assunto de interesse público. Esta mudança de foco não apenas na legislação, mas também nas esfera do Executivo e do Judiciário e, sobretudo, na esfera cultural. A partir deste diploma legal, as mulheres têm mudado de atitude em relação às agressões sofridas na vida privada e têm denunciado as situações de violência doméstica. Pretendemos através desta indicação, reivindicar mais um mecanismo que ajude a inibir a violência, contra a Mulher. Muitas das vezes em que uma mulher sofre situação de violência, os serviços de emergência do Estado de Pernambuco são chamados para dar assistência. Seja a polícia que, chamada por familiares ou vizinhos, intervém para apartar alguma briga; seja o SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, que é chamado para socorrer a mulher ferida; ou qualquer outro órgão de pronto atendimento. É dever do estado dar assistência essas mulheres e cada vez mais os aparelhos de Estado (municipais, estaduais ou federais) têm trabalho na perspectiva de dar prioridade ao atendimento das mulheres vítimas de violência. Também é dever do Estado punir esses agressores através do Sistema Judiciário, aplicando-se às causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher as normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação específica relativa à criança ao adolescente e ao idoso que não conflitarem com o estabelecido na Lei Maria da Penha (art.13 desta Lei). Portanto, não pretendemos substituir a punição civil ao penal do agressor, o que seria contra a Lei Maria da Penha que afirma, no art. 17: “É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa”. Como já dizem os movimentos feministas a violência não tem preço! Pelo contrário, estamos solicitando a criação de um mecanismo a mais de penalização do agressor e de inibição da violência. Também não é uma forma do Estado cobrar pelos serviços que presta à comunidade. Os valores arrecadados através da cobrança de multas referidas nesta reivindicação deverão ser revertidos a políticas públicas voltadas à redução da violência contra a mulher e não para o órgão prestador do serviço. Esta proposição pretende ser um mecanismo educativo que ajude a sociedade a compreender que o Estado é um bem público. E que os homens, aos agredirem suas companheiras, causam danos não só a elas e seus filhos, mas também aos cofres do Estado. Considerando a importância deste instrumento como forma de inibir odiosas e inaceitáveis práticas de violência contra as mulheres no estado de Pernambuco, venho pedir o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2018.

<p style="text-align:center">Bispo Ossésio Silva Deputado</p>
--

Indicação N° 11261/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Educação, Senhor Fred Amâncio, no sentido de viabilizar a

Criação do Programa de Teste Vocacional, para os Alunos das Escolas Públicas do Ensino Fundamental e Médio no Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora de Recife; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Alex de Jesus, Vereadra de Petrolina; Joselito Nunes, Vereador de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

No mundo competitivo de hoje a chance de acerto na profissão é fundamental. No ambiente do ensino público há inúmeros estudantes talentosos e vocacionados, mas que antes mesmo da qualificação passa por um período natural de indecisão sobre a carreira a seguir; precisamos de uma orientação profissional que os auxilie na decisão a ser tomada, pois em geral, terão dificuldades para desistirem de um curso e tentarem outro. As tendências, preferências, interesses e vocações podem ser realçados por meio de testes ministrados por professores habilitados ou treinados para esse tipo de atividade que orientem aqueles que se submetem quando às tendências de sua personalidade e gosto, para subsidiar a decisão a ser tomada com mais segurança e conhecimento. Para decidir o que quer ser para sempre. Dessa forma, conto o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11262/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Educação, Senhor Fred Amâncio, no sentido de viabilizar o Esporte, como atividade Educacional Complementar, independente da Educação Física obrigatória, a todos os alunos do Ensino Médio das Escolas Públicas Estaduais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Joselito Nunes, Vereador de Jaboatão dos Guararapes; Alex de Jesus, Vereador de Petrolina; Conceição Santana, Vereadora de Timbaúba; André Maio, Vereador de Serra Talhada; Erick Silveira, Vereador de São Benedito do Sul.

Justificativa

O esporte é um fenômeno que chama a atenção dos indivíduos no universo da sociedade contemporânea. O modelo social inclui, entre outras instituições, a família, a escola, o clube esportivo, os quais afetam os indivíduos em relação às suas potencialidades e a sua formação esportiva. O esporte, na condição de fenômeno mundial, é valorizado como agente fomentador de valores, formador de cidadãos e das qualidades humanas. Convém lembrar que lazer e esporte são direitos constitucionalmente reconhecidos (Constituição Federal artigos 6º 7º, IV; e 217) Daí a importância da aprovação deste proposição como forma de viabilizar tais direitos, inclusive porque é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um (Constituição Federal, artigo 217, § 3º).

Na sociedade contemporânea o esporte não é somente um fim em si mesmo e se apresenta como um recurso indispensável para alicerçar políticas públicas voltadas para educação, a saúde, a cultura, o meio ambiente, a segurança pública e o turismo. A diminuição da violência está intimamente relacionada com ações preventivas, de caráter educacional. O esporte tem uma ética própria capaz de formar o caráter dos indivíduos que se envolvem em atividades esportivas. Pressupõe-se que atitudes de perseverança, de disciplina e de cooperação exigidas na prática esportiva contribuem para a formação da personalidade. É comum o pensamento de que o esporte ensina a ter autoconfiança e a capacidade de auto superação. Ainda, o Esporte compõe um ambiente social que favorece a aquisição de valores pessoais e sociais, atitudes e comportamentos.

E mais do que isto, está implícito que o que é apreendido no esporte pode ser transferido para outras ofertas da vida. Portanto, o Esporte como atividade transversal nas atividades educacionais diárias dos jovens, acaba oferecendo condições para que eles possam discernir o exercício da cidadania da prática da marginalidade. A noção de que o esporte pode ser uma importante ferramenta de inclusão social tem-se fortalecido substancialmente, a tal ponto que ele tem sido tema de importantes projetos de inclusão social no Brasil e no mundo. Mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, o esporte serve também, para aquisição de valores necessários à coesão social.

É importante definir que a inclusão social é o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder integrar, em seus sistemas sociais, cidadãos que dela estejam excluídos, no sentido de se encontrarem privados do acesso aos seus direitos fundamentais, a fim de construir um lugar viável para a convivência de pessoas de todos os tipos e inteligências no atendimento de seus direitos e necessidades e no desenvolvimento de suas potencialidades. No contexto da Copa do mundo que acabou de se realizar no Brasil e da Olimpíada a ser realizada em 2016 no Rio de Janeiro, o esporte precisa ser incorporado à vida dos adolescente nos Municípios e nos Estados da Federação.

Nesse sentido, a implantação do Esporte nas escolas abre perspectivas para uma educação olímpica, entendida como um campo de ação socioeducativo num âmbito privilegiado de aprender a ser, fazer, conviver, conhecer e comunicar. Além disso, tem como objetivo criar um estilo de vida baseado no prazer encontrado no esforço, no valor educacional e no respeito aos princípios éticos fundamentais e universais. Esta concepção democrática e social do esporte compreende o contexto do Esporte escolar, com a consciência de que seu objetivo insubstituível e prioritário é transformar o esporte em direito de cidadania, prática e conhecimento ao alcance do todo poderoso instrumento de inclusão social e de combate a todas as formas de violência.

O esporte é portador de uma mensagem inovadora e transformadora, pois permite desenvolver autonomia responsabilidade, sentido crítico, cooperação e criatividade, além de sentimentos de prazer, emoção, riscos competição e superação. O Esporte tem o poder de construir os valores da cidadania. Nesse processo de construção da cidadania, que contempla a inclusão social por meio do Esporte, as ações deverão oferecer oportunidades para que o espírito cidadão possa desabrochar. Nessa via o aluno tem oportunidades de aprimorar o seu relacionamento com as pessoas, respeitar as diferenças individuais, superar dificuldades e desenvolver suas habilidades de acordo com as diversas modalidades esportivas. Portanto, essa proposta pressupõe uma dimensão pedagógica, como um aspecto fundamental da formação do indivíduo. Ante ao exposto, acredito, essa proposta terá de um papel primordial na formação da educacional da nossa juventude. Desta forma, conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11263/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Sr. Gilberto Magalhães Occhi, ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar a realização do Teste da Zika em todas as Doações de Sangue no âmbito do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Magalhães Occhi, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Alex de Jesus, Vereador de Petrolina; Joselito Nunes, Vereador de Jaboatão dos Guararapes; Conceição Santana, Vereadora de Timbaúba; André Maio, Vereador de Serra Talhada; Erick Silveira, Vereador de São Benedito do Sul.

Justificativa

É importante lembrar que o zika vírus é transmitido às pessoas principalmente pela picada de um mosquito infectado da espécie Aedes (Aegypti e Albopictus). Esses são os mesmos mosquitos que transmitem os vírus da dengue e chikungunya. Existem estudos que apontam que a doença pode ser passada de outras quatro formas, quais sejam, pela transmissão sexual, transmissão pelo líquido amniótico, leite materno e pela transfusão de sangue. Ainda não se sabe exatamente quais são as chances de que esses tipos de contaminações aconteçam, pois os estudos sobre o zika vírus ainda estão em franco andamento.

Os principais sintomas são dor de cabeça, febre baixa, dores leves nas articulações, manchas vermelhas na pele, coceira e vermelhidão nos olhos.

Tanto que a Organização Mundial da Saúde (OMS) lançou recomendações preliminares para os serviços de transfusão de sangue em regiões afetadas pelo zika, como o Brasil. Além de sugerir que doadores com sintomas de infecção pelo vírus nos sintomas 28 dias não façam a coleta do material, a entidade propõe um monitoramento de 14 dias entre os que efetivarem a doação por estarem em boas condições de saúde. Se nesse período, eles não apresentarem qualquer sinal da doença, o sangue deverá ser liberado para transfusão. (http://oglobo.globo.com). Hoje, os exame laboratoriais realizados no sangue doado são: Triagem sorológica (Hepatite A; Hepatite B; Hepatite C; Sífilis; AIDS; HTLV I/II) e Imunohematologia (determinação do tipo sanguíneo – ABO e Rh; pesquisa de anticorpos irregulares).

Transfusão de sangue pode transmitir vírus da dengue e da zika."A transmissão (dos vírus da dengue, zika e chikungunya) pode estar ocorrendo, mas é um evento raro. A prioridade agora são estudos que elucidem o real risco do desenvolvimento de doenças, o que ainda não sabemos.

“Pernambuco registra a 1ª morte suspeita por arboviroses de 2017. Caso segue para investigação e será confirmado ou descartado pelo Comitê Estadual de Discussão de Óbitos por Dengue e outras Arboviroses.

Publicado em 08/02/2017, às 15h16.Cinthya Leite, O quinto balanço de 2017 de dengue, chikungunha e zika, divulgado ontem pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), registra a primeira morte suspeita por arboviroses de Pernambuco. A vítima era residente da 12ª Gerência Regional

de Saúde, com sede em Goiana, na Zona da Mata Norte. Como todos os casos, esse segue para investigação e será confirmado ou descartado pelo Comitê Estadual de Discussão de Óbitos por Dengue e outras Arboviroses. Segundo protocolo, é feita investigação domiciliar e hospitalar da morte e das informações complementares do quadro clínico do paciente. No mesmo período de 2016, quando Pernambuco enfrentava a tríplice epidemia, houve a notificação de 54 óbitos suspeitos para arboviroses.

Ainda em comparação com o mesmo período do ano passado, os casos de dengue, chikungunha e zika continuam a apresentar queda de aproximadamente 98% para cada uma das doenças. Até o dia 4 deste mês, foram registrados 615 casos suspeitos de dengue em 70 municípios do Estado. Para o mesmo intervalo de tempo em 2016, foram 40.526 notificações. Em relação à chikungunha e zika, a redução também se mantém expressiva.

O declínio de casos, contudo, não é o suficiente para sugerir que Pernambuco está livre do risco de surtos este ano. “O fato de terem sido registrados poucos casos até o momento não permite concluir ainda a ausência de epidemias para 2017. É preciso monitorar o volume de casos nos próximos três meses. Como há o vetor (Aedes), provavelmente terá alguma epidemia, mesmo que seja com menos registros (em comparação com os últimos dois anos)”, destaca o médico Carlos Brito, membro do Comitê Técnico de Arboviroses do Ministério da Saúde. GRUPOS

O quinto boletim da SES também destaca que o maior número de casos de dengue, chikungunha e zika permanece na faixa etária de 20 a 39 anos (com 363 notificações). Outro detalhe é que, dos 60 casos suspeitos de zika, 34 se concentram em crianças (faixa etária de 0 a 9 anos). Já em relação às gestantes que apresentaram exantema (manchas vermelhas na pele), foram cadastrados este ano 23 casos com suspeita de arboviroses (um foi confirmado para dengue e outro para chikungunha). Em todo o ano passado, foram registrados 383 óbitos por arboviroses. Até o momento, 161 tiveram resultados laboratoriais positivos, sendo 35 (21,7%) para dengue, 86 (53,4%) para chikungunha, 37 (23,%) para dengue e chikungunha, um (0,6%) para zika e dois (1,2%) para zika e chikungunha.

PALAVRAS-CHAVE.

Publicado em 08/02/2017, às 15h16 PE suspeita de subnotificação de arboviroses por mudança de gestão em municípios

Entre os dias 1º e 21 de janeiro de 2017, estado notificou 191 casos de dengue. Em 2016, no mesmo período, foram 22.753 suspeitas da doença.

Outra Matéria;

Por Thays Estarque, G1 PE27/01/2017 11h12 Atualizado 15/03/2017 11h42.

A Secretaria Estadual de Saúde (SES) está investigando uma possível subnotificação dos casos de dengue, zika e chikungunya, as chamadas arboviroses, transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti. A troca de gestão em muitos municípios pernambucos seria a responsável pela disparidade entre os dados de 2017 e 2016.Entre os dias 1º e 21 de janeiro deste ano, foram notificados, por exemplo, 191 casos de dengue. Em 2016, no mesmo período, houve 22.753 casos suspeitos da arbovirose.

A queda dos números acontece também com a chikungunya e o vírus da zika."Pode ser que, com as mudanças de gestão, muitos casos podem não ter sido notificados. São equipes novas e sem experiência. Por isso, a secretaria vai realizar, na primeira semana de fevereiro, uma busca ativa em todas as unidades de saúde do estado", comentou a gerente do programa de controle das arboviroses, Claudenice Pontes.

No estado, nos primeiros dias de 2017, foram notificados 191 casos suspeitos de dengue. Desses, 29 acabaram sendo confirmados e 13 descartados. Ao todo, 40 municípios tiveram registros da doença. Em 2016, também no início do ano, foram 22.753 casos suspeitos.

Assim, em 2017, Pernambuco notificou menos de 1% do número de casos suspeitos da doença, em relação ao mesmo período do ano passado. Em 2016, foram 7.692 confirmações.

Já chikungunya foi responsável, do dia 1º a 21 de janeiro, por 94 notificações, sete confirmações e cinco casos descartados. No mesmo período de 2016, foram notificados 7.443 casos. Uma redução de 98,7% em relação ao levantamento deste ano.

O estado apresenta 24 casos notificados do vírus da zika em sete municípios. Desses, ainda não há confirmados e descartados. No ano passado, no mesmo período, foram notificados 1.624 casos. Uma queda de 98,5%. Até o momento, não há registro de mortes pelas arboviroses em Pernambuco. No mesmo período de 2016, foram notificados 22 óbitos suspeitos, com 13 resultados laboratoriais positivos, sendo um para dengue, sete para chikungunya, quatro para dengue e chikungunya e um para zika.

Outra hipótese

A Secretaria Estadual de Saúde também trabalha com a hipótese de que o comportamento epidemiológico tenha voltado ao que era antes de 2015 e 2016. Nos anos anteriores, o pico dos casos de arboviroses acontecia no mês de março. Entretanto, nos últimos dois anos, esse quadro apresentou uma antecipação."

Em 2015 e 2016, os primeiros casos começaram a surgir em novembro e o pico ocorreu em janeiro e fevereiro, com um grande número de casos até março. Muitas pessoas já tiveram essas doenças. Por isso, não esperamos um número grande. Esperamos mais casos no Sertão e em algumas áreas da Região Metropolitana do Recife que não tiveram ocorrência", concluiu Pontes.

Desse modo, visa a presente reivindicação evitar a transmissão do vírus da Zika pelo fornecimento de sangue, tendo em vista o surto dessa epidemia, oferecendo ainda mais segurança aos bancos de sangue/hemocentros.

Finalmente, instar esclarecer que a iniciativa proposta não invade competência federal para tratar da matéria, visto que a Constituição Federal atribui competência concorrente ao Estado para legislar sobre o assunto (Art. 24).

Por todo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição em tela acerca desse tema, que é de grande importância à população.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11264/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Educação, Sr. Fred Amâncio, no sentido de viabilizar a criação de um sistema de controle de frequência on-line na web com chamadas dos alunos das Escolas da Rede Pública no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; Denise Almeida, Vereadora; Joselito Nunes, Vereador de Jaboatão dos Guararapes; Alex de Jesus, Vereador de Petrolina; Conceição Santana, Vereadora de Timbaúba; André Maio, Vereador de Serra Talhada; Erick Silveira, Vereador de São Benedito do Sul.

Justificativa

A presente proposta irá assegurar mais segurança os pais ou responsáveis. E também resguardando a integridade física dos estudantes, considerando o imediatismo dos procedimentos.

Essa proposição visa a criação nas escolas da Rede Pública Estadual a informar, as frequências das faltas on-line dos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental e no ensino médio.

Na realidade são cada vez mais frequentes notícias de alunos das redes públicas de ensino que, logo após adentrarem no estabelecimento escolar, são devolvidos às ruas, ou em muitos casos, nem chegam a adentrar na escola. O assunto é de grande preocupação e relevante, para o nosso sistema de educação, pois com esse sistema on-line de controle diminuiremos grandemente a evasão escolar, e teremos maior controle sobre a vida do aluno na escola, bem como o resultado de suas atividades escolares. A preocupação com a frequência dos alunos na escola está expressa na Constituição Federal, conforme preceitua o art. 208, § 3º.Art. 208 O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em termos similares, também dispõe com maior abrangência sobre o assunto, conforme artigos especificados abaixo: Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). § 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)II - fazer-lhes a chamada pública; III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 12 Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12013, de 2009). Art. 24 A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação; Pelos motivos exposto acima, peço atenção especial dos nobres colegas a está proposição e sua efetiva aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11265/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda, Professor Lupércio Carlos e ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos de Olinda, Evandro José Moreira Avelar, no sentido de viabilizar a Limpeza Urbana na Travessa Sítio dos Arcos, no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Professor Lupércio Carlos, Prefeito de Olinda; Evandro José Moreira Avelar, Secretário de Serviços Públicos de Olinda; Hilda Marinho dos Santos, Liderança.

Justificativa

Os moradores que residem na Travessa Sítio dos Arcos, no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda, vem se queixando da necessidade urgente de limpeza e desobstrução das canaletas, em virtude da grande quantidade de dejetos, lixo em seu interior.

A medida se faz para garantir da qualidade de vida da população do Bairro de Peixinhos, evitando a proliferação doenças. Há a necessidade de um planejamento urbano para resgate e preservação, através de um processo de limpeza e desobstrução.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta Casa, e incisiva providência por parte dos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11266/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda, Professor Lupércio Carlos e ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos de Olinda, Evandro José Moreira Avelar, no sentido de providenciar, junto aos setores competentes, a troca das lâmpadas dos postes da Travessa Sítio dos Arcos, no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Professor Lupércio Carlos, Prefeito de Olinda; Evandro José Moreira Avelar, Secretário de Serviços Públicos de Olinda; Hilda Marinho dos Santos, Liderança.

Justificativa

Este pleito visa atender a população no sentido de que seja efetuada a troca das lâmpadas dos postes da referida rua, com isso deixando-a escura e perigosa. A falta de iluminação adequada na referida rua está deixando a população ali presente em situação de risco pois em decorrência da pouca iluminação estão havendo vários assaltos causando verdadeiro temor nos moradores. Sugere-se que seja efetuada a troca das lâmpadas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 11267/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar as ações de combate a proliferação do mosquito transmissor Aedes Aegypti, no Município de **Barreiros**, com o objetivo único de prevenir nova epidemia do Zika vírus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Ilmo. Sr. AMARO JOSÉ VASCONCELOS SILVA,, -; Ilmo. Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA - Presidente da Associação dos Jovens Barreirenses,, -; Ilma. Sra. NATHALIA DANIELE DOS SANTOS,, -; Exmo. Sr. PREFEITO DE BARREIROS - Elímario de Melo Farias,, -; Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES,, -.

Justificativa
Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de combate à proliferação do mosquito transmissor Aedes Aegypti, tendo em vista os 81 novos casos de pacientes apresentando os sintomas do Zika Vírus em Pernambuco neste início de ano. Desse total, 13 já foram confirmados.
O Brasil viveu uma epidemia de doenças como dengue, febre chikungunya e o zika vírus nos últimos dois anos e o Estado de Pernambuco esteve entre os com maior incidência. Tais doenças são transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti e é necessário prevenir uma nova epidemia. A prevenção, em todos os casos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, se assegurar de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito.
Alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 11268/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, no sentido de intensificar as ações de combate a proliferação do mosquito transmissor Aedes Aegypti, no Município de **Palmares**, com o objetivo único de prevenir nova epidemia do Zika vírus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Palmares, Altair Bezerra da Silva Junior,, -.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de combate à proliferação do mosquito transmissor Aedes Aegypti, tendo em vista os 81 novos casos de pacientes apresentando os sintomas do Zika Vírus em Pernambuco neste início de ano. Desse total, 13 já foram confirmados.

O Brasil viveu uma epidemia de doenças como dengue, febre chikungunya e o zika vírus nos últimos dois anos e o Estado de Pernambuco esteve entre os com maior incidência. Tais doenças são transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti e é necessário prevenir uma nova epidemia.

A prevenção, em todos os casos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, se assegurar de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito.

Alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2018.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 11269/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Scheyla Gonçalves**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Riacho das Almas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Mário da Mota Limeira Filho, Prefeito de Riacho das Almas; Sra. Scheyla Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde; Pb. José Ivanildo, Presbítero.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.

As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.

A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio.

É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11270/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Elayne Cristine das Neves Lima**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Bom Conselho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Dannilo Cavalcante Vieira, Prefeito de Bom Conselho; Sra. Elayne Cristine das Neves Lima, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Durval Lourenço da Silva, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.

As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.

A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio.

É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11271/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Luciana Maria Ulisses Saraiva**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Exú.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito de Exú; Sra. Luciana Maria Ulisses Saraiva, Secretária Municipal de Saúde; Pr. Braz Mendes, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.

As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.

A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio.

É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11272/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Jeanne Beatriz de Brito Gouveia**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Rildo Reis Gouveia, Prefeito de Amaraji; Sra. Jeanne Beatriz de Brito Gouveia, Secretária Municipal de Saúde; Pr. Inaque Ricardo de Araújo, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.

As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.

A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio.

É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11273/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Antônio Marcos Fragoso**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Eduardo Passos Coutinho Correia de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Sr. Antônio Marcos Fragoso, Secretário Municipal de Saúde; Pr. Severino Vicente, Pastor.

Justificativa
<p>Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.</p> <p>As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.</p> <p>A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio.</p> <p>É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2018.</p>
Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 11274/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gercilene Ferreira Branca**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B, no Município de Trindade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Thiago Lucena Nunes, Prefeito de Agrestina; Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito de Trindade; Sra. Gercilene Ferreira Branca, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Otávio Francisco, Evangelista.

Justificativa
<p>Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção e controle à propagação das Influenzas H1N1, H3N2 e B, tendo em vista a ocorrência de novos casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados 174 casos da síndrome respiratória aguda grave no Estado de Pernambuco.</p> <p>As Influenzas H1N1, H3N2 e B, consistem em doenças causadas por uma mutação do vírus da gripe, por esse motivo os seus sintomas são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma. O agravante é que elas podem levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte.</p> <p>A prevenção das Influenzas é a mesma de qualquer tipo de gripe, só que o cuidado deve ser redobrado. Ações como: evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada; lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca; evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas, podem resguardar a população do contágio.</p> <p>É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças dos seis meses a 5 anos, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis, entre outros).</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2018.</p>
Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 11275/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Elves Irlan de Freire, Vereador; Sr. Cledson Ferreira, Presidente do PTC.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.</p> <p>Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 11276/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Emanuel Caetano de Menezes, Vereador; Exmo. Sr. Edmilson Gomes, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.</p> <p>Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 11277/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Casinhas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Sr. Eduardo Xavier, Outros.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.</p> <p>Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.

Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 11278/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. José Hailton de Carvalho, Vereador; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Bezerros, Vereadores.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.</p> <p>Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 11279/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Chã de Alegria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. José Pedro Moraes, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.</p> <p>Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 11280/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. José Edvaldo Bernardino, Vice- Prefeito.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.</p> <p>Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 11281/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exmo. Sr. Amaro Serafim da Silva, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.</p> <p>Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.</p> <p>Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 11282/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Exma. Sra. Fernanda Carla Ferreira, Vereadora; Exmo. Sr. Laércio Manoel da Silva, Vereador.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.

Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 11283/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Sr. Roberto Carlos Almeida da Silva, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.

Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 11284/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Alagoinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Sr. Jonielton Lins, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.

Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 11285/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que seja realizado a Ação de Cidadania, no município de Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Sr. José Ronaldo Ferreira, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize em ação articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Social, uma Ação de Cidadania no município supracitado, com a finalidade de levar benefícios à população.

Esses programas trabalham resgatando o sentido de cidadania para a sociedade, proporcionando serviços gratuitos de emissão de documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito. Além da expedição dessas documentações, o multirão de cidadania também oferece recreações cultural e esportiva, realização de exames e orientações na área de saúde, todos os atendimentos em prol da comunidade citada.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 11286/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Estado, **Marília Raquel Simões Lins**, no sentido de incluir o **município de Afogados da Ingazeira**, nas Metas do Projeto: Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; José Coimbra Patriota Filho, Prefeito de Afogados da Ingazeira; Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite, Vice-Prefeito de Afogados da Ingazeira; Igor Luiz Brito de Sá, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Augusto Severo Martins da Fonseca, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Agnaldo Rodrigues de Sousa, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Cicero Ramos de Souza, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Antônio Daniel Mangabeira Valadares de Souza, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Anthony Franklin de Moura Moraes, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Luiz Gonzaga da Silva Gomes, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; José Raimundo Lima Santos, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Renaldo Lima Silva, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Cícero Rubens de Lima Marinho, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Raimundo Argemiro da Silva, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Jose Welington de Oliveira, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; José Edson Ferreira, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Gilvan Bezerra, Padre Pároco; Antônio Orlando, Padre Pároco; Rádio Afogados FM, Diretoria e Radialistas; Rádio Transertaneja FM, Diretoria e Radialistas.

Justificativa

A regularização fundiária é uma necessidade das mais significativas, tendo em vista a ocupação de áreas pela população de baixa renda que fazem assentamento e outras casas, e que mais tarde poderão ser alvo de disputas judiciais.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que legalize esses assentamentos e casas, observando a Lei Fundiária e seus requisitos.

Esta Lei de nº 13.465/2017 foi sancionada pelo Presidente Michel Temer, devendo ser aplicada aos casos de usucapião.

Dando como justificada a nossa proposição, o que beneficiará milhares de pessoas no estado, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham õ presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11287/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Estado, **Marília Raquel Simões Lins**, no sentido de incluir o **município de Tabira**, nas Metas do Projeto: Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Sebastião Dias Filho, Prefeito do Município de Tabira; José do Amaral Alves Morato, Vice-Prefeito do Município de Tabira; Maria Nelly de Lima Sampaio Brito, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Tabira; Heleno Aldo de Santana, Vereador; Aristoteles Cezar de Sousa Monteiro, Vereador; Edilson Oliveira da Silva, Vereador; José Carlos Menezes, Vereador; Djalma Nogueira Sales, Vereador; Alan Gutemberg Xavier de Lima, Vereador; Marcilio Fernando Valadares Vieira Pires, Vereador; Maria Claudiceia Rocha de Melo Galdino, Vereadora; Gabriel Kleber Pereira de Melo, Vereador; Marcos Antonio da Silva, Vereador; Adilton Guedes de Carvalho, Pároco; Paulo Dehon de Goes Pires, Empresário .

Justificativa

A regularização fundiária é uma necessidade das mais significativas, tendo em vista a ocupação de áreas pela população de baixa renda que fazem assentamento e outras casas, e que mais tarde poderão ser alvo de disputas judiciais.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que legalize esses assentamentos e casas, observando a Lei Fundiária e seus requisitos.

Esta Lei de nº 13.465/2017 foi sancionada pelo Presidente Michel Temer, devendo ser aplicada aos casos de usucapião.

Dando como justificada a nossa proposição, o que beneficiará milhares de pessoas no estado, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham õ presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11288/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Estado, **Marília Raquel Simões Lins**, no sentido de incluir o **município de Terra Nova**, nas Metas do Projeto: Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Aline Cleanne Filgueira Freire De Carvalho, Prefeita do Município de Terra Nova; Ozair Freire De Menezes, Vice-Prefeito do Município de Terra Nova; Aleilson Clementino Freire, Vereador; Antônio Carlos dos Santos, Vereador; José Edivaldo David de Barros, Vereador; Maurício Manoel da Silva, Vereador; Eduardo Callou Filho, Vereador; Geraldo Freire de Carvalho, Vereador; Livino Clementino Pereira, Vereador; Paulo Roberto dos Santos, Vereador; Francisco de Assis Xavier, Vereador.

Justificativa

A regularização fundiária é uma necessidade das mais significativas, tendo em vista a ocupação de áreas pela população de baixa renda que fazem assentamento e outras casas, e que mais tarde poderão ser alvo de disputas judiciais.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que legalize esses assentamentos e casas, observando a Lei Fundiária e seus requisitos.

Esta Lei de nº 13.465/2017 foi sancionada pelo Presidente Michel Temer, devendo ser aplicada aos casos de usucapião.

Dando como justificada a nossa proposição, o que beneficiará milhares de pessoas no estado, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham õ presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11289/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Estado, **Marília Raquel Simões Lins**, no sentido de incluir o **município de Ingazeira**, nas Metas do Projeto: Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Lino Olegário de Moraes, Prefeito do Município de Ingazeira; José Juarez Ferreira da Silva, Vice-Prefeito do Município de Ingazeira; Admilson Veras da Silva, Vereador; Aécio Moraes Bezerra, Vereador; José Aglailson Barros Veras, Vereador; Argemiro de Moraes Silva, Vereador; Deorlanda Maria da Silva Carvalho, Vereadora; Djalma Nunes de Lucena, Vereador; Djalma da Silva Veras Filho, Vereador; José Dorneles de Vasconcelos Alencar, Vereador; Genivaldo de Sousa Silva, Vereador; Luis Marques Ferreira, Padre Pároco.

Justificativa

A regularização fundiária é uma necessidade das mais significativas, tendo em vista a ocupação de áreas pela população de baixa renda que fazem assentamento e outras casas, e que mais tarde poderão ser alvo de disputas judiciais.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que legalize esses assentamentos e casas, observando a Lei Fundiária e seus requisitos.

Esta Lei de nº 13.465/2017 foi sancionada pelo Presidente Michel Temer, devendo ser aplicada aos casos de usucapião.

Dando como justificada a nossa proposição, o que beneficiará milhares de pessoas no estado, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham õ presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11290/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Estado, **Marília Raquel Simões Lins**, no sentido de incluir o **município de Granito**, nas Metas do Projeto: Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; João Bosco Lacerda de Alencar, Prefeito do Município de Granito; Manoel Eufrásio Cordeiro, Vice-Prefeito do Município de Granito; George Washington Pereira Alencar, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Granito; Alan de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Aurilio Lacerda de Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Herberti Cordeiro de Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Breno Holanda Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Cicero Nildo de Oliveira Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Onofre Eufrásio de Luna Neto, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Sergio Estenio Peixoto Xavier, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Wanderson Silva de Meneses, Vereador da Câmara Municipal de Granito.

Justificativa

A regularização fundiária é uma necessidade das mais significativas, tendo em vista a ocupação de áreas pela população de baixa renda que fazem assentamento e outras casas, e que mais tarde poderão ser alvo de disputas judiciais.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que legalize esses assentamentos e casas, observando a Lei Fundiária e seus requisitos.

Esta Lei de nº 13.465/2017 foi sancionada pelo Presidente Michel Temer, devendo ser aplicada aos casos de usucapião.

Dando como justificada a nossa proposição, o que beneficiará milhares de pessoas no estado, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham ã presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11291/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Estado, **Marília Raquel Simões Lins**, no sentido de incluir o **município de Angelim**, nas Metas do Projeto: Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Marcio Douglas Cavalcanti Duarte, Prefeito do Município de Angelim; Rosângela Maria do Nascimento Cavalcanti, Vice-Prefeita do Município de Angelim; Allan Anderson Ferreira da Silva, Vereador; Nelson Pereira da Silva, Vereador; Bruno dos Santos Caldas, Vereador; Jaime Caldas da Silva Júnior, Vereador; Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Vereador; Severino José de Oliveira, Vereador; Roberio Conrado Sales, Vereador; Cícero Robson Pereira da Silva, Vereador; Alexandro Ferreira da Rocha, Vereador; Padre Valdevan Bezerra dos Santos, Pároco.

Justificativa

A regularização fundiária é uma necessidade das mais significativas, tendo em vista a ocupação de áreas pela população de baixa renda que fazem assentamento e outras casas, e que mais tarde poderão ser alvo de disputas judiciais.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que legalize esses assentamentos e casas, observando a Lei Fundiária e seus requisitos.

Esta Lei de nº 13.465/2017 foi sancionada pelo Presidente Michel Temer, devendo ser aplicada aos casos de usucapião.

Dando como justificada a nossa proposição, o que beneficiará milhares de pessoas no estado, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham ã presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4950/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais a **substituição do tema** do **Grande Expediente Especial, Requerimento Nº 4375/2018** que homenagearia, no **dia 24 de maio de 2018**, o Cacique Chicão, pela homenagem à Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco - AMOTRANS-PE.

Justificativa

A Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco (AMOTRANS-PE) é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em maio de 2008, em Recife. A instituição tem a finalidade de incluir seus integrantes na sociedade, orientando as pessoas sobre seus direitos a: saúde, educação e cidadania através de palestras, reuniões, oficinas e debates. Assim como o movimento LGBTTS, luta pelo reconhecimento legal dos direitos e deveres cíveis dos LGBTTS perante a sociedade majoritária.

Direito ao reconhecimento da cidadania, ao direito igualitário de ser cidadão, de contribuir, construir e fazer parte de uma sociedade, democrática, igualitária e fraterna, contribuindo assim, para a socialização e desmistificação de estigmas provenientes do obscuro histórico, advindos de um constructo social centenário do desconhecido mundo LGBTTS por conceitos que não privilegiamos convivi o socializado e harmônico de respeito da vida e do ser humano.

O movimento LGBTTS como a AMOTRANS-PE, compartilha da legitimidade e da integridade da individualidade de gênero, raça, religião e condição social sem nem um tipo de restrição que possa remeter a preconceitos e contra o direito do cidadão a sua livre escolha de dogmas de vida, pois entende que a cada um cabe o punhado de bem estar que lhe é autoconstruído, respeitando assim o direito de manifestação do direito civil.

Combatendo, por isso, uma teocracia limitante e secular, não suficiente na contemporaneidade, para garantir civilidade e reconhecimento de uma democracia que são as bases da legitimidade civil para a construção de uma sociedade saudável e harmônica para o Brasil.

Quanto ao Caciqe Chicão, optamos por uma outra homenagem, pelo que solicito apoio para a aprovação deste novo e merecido Grande Expediente Especial.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2018.

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 4951/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado nas atas de trabalho desta casa,um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Político Pedro Freire de Carvalho conhecido como (**Pedro Freire**) **ocorrido no dia 10/05/2018 na cidade de Recife**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita; Aleison Clementino Freire, vereador; Antônio Carlos dos Santos, Vereador; José Edivaldo David de Barros, Vereador; Francisco de Assis Rodrigues, Vereador; Maurício Manoel da Silva, Vereador; Eduardo Callou Filho, Vereador; Geraldo Freire de Carvalho, Vereador; Livino Clementino Pereira, Vereador; Paulo Roberto dos Santos, Vereador; Francisco de Assis Xavier, Vereador; Aloismar Laerto Freire de Sá, Ex-Prefeito.

Justificativa

Pedro Freire de Carvalho, filho de José Freire do Nascimento(In Memoriam) e Júlia Freire de Carvalho(In Memoriam), nasceu dia 01/07/1951 na Fazenda Queimada Grande,Terra Nova-PE, casado com **Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho**.

Sua vida como esposo, pai de família e como político foi pautada pelos princípios da responsabilidade,do respeito e da honra, destacando-se na política de Terra Nova como uma das grandes lideranças , na qual foi o único político a ser prefeito por três mandatos, sendo dois consecutivos. Com grande poder de articulação incomum, construiu as vitórias eleitorais de Aloismar Laerto Freire e de Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, atual prefeita de Terra Nova.

Na tarde do dia 10 de maio, deste ano , na cidade de Recife, faleceu Pedro Freire, como era conhecido, deixando esposa,filhas, irmãs, familiares, e amigos consternados, pela perda irreparável.

Fica a lembrança de um homem que consagrou-se como um político exemplar, que deixa um legado de perseverança e de amor ao próximo e a vida.

Ante ao exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste voto de pesar.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Rogério Leão
Deputado

Requerimento Nº 4952/2018

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES pelos 36 anos de emancipação do município de Itapissuma.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. José de Irmã Teca, Prefeito de Itapissuma; Exmo. Sr. Jean Carlos Alves e demais edis daquele agosto colegiado, Presidente da Camara de Vereadores de Itapissuma.

Justificativa

Itapissuma está em festa. Completa 36 anos de emancipação do município de Igarassu. A antiga aldeia de índios, localizada as margens do Canal de Santa Cruz se tornou vila, fundada pelos Padres Franciscanos em 1588. Em 1646, quando os holandeses aqui estavam, construíram uma ponte ligando a Ilha de Itamaracá, ao continente, por Itapissuma.

De origem indígena, Itapissuma significa Pedra Negra. Quando so portugueses retornaram a Capitania de Pernambuco, dantes pertencente aos Holandes, iniciaram a construção da Capela de São Gonçalo do Amarante pelo Padre Camilo de Mendonça.

Pertencente a Região Metropolitana do Recife, a cidade esta a pouco mais de 40 km da capital pernambucana. Cidade aprazível, possui uma beleza natural incomparável, principalmente, no por do sol. A economia esta baseada na pesca artesanal, que por sua vez, os pescados são bem aproveitados no comércio local, principalmente nos famosos restaurantes existentes na orla marítima, próximo a Ponte que liga a Ilha de Itamaracá.

Assim sendo, rogo dos ilustres pares, a aprovação do presente Requerimento por considerar uma questão de justiça.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 4953/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“José Nivaldo Júnior nos tempos da Lava-Jato”** de autoria do Economista, **Alexandre Rands Barros**, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, na sua edição do dia 13 de maio de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alexandre Rands., Presidente do Diário de Pernambuco; Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco E Secretário De Desenvolvimento Econômico Do Estado; Ennio Benning, Secretaria de Imprensa; José Nivaldo Júnior, Publicitário; Maurício Rands, Advogado e Vice-Presidente do Diário de Pernambuco; Vera Ogando, Diretora de Redação do Diário de Pernambuco; Geraldo Julio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Eduardo Marques, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Jayme Asfora, Vereador; Carlos Gueiros, Vereador; Murilo Marinho, Autonomo; João Henrique Marinho de Souza, Publicitário; Margarida Cantarelli, Presidenta e Membro da Academia Pernambucana de Letras; Antônio Carlos Vieira, Presidente do SINAPRO/PE; Giovanni Di Carlli da Silva, Presidente da ABAP – PE.

Justificativa

Portanto, segue o texto na integra:

José Nivaldo Júnior nos tempos da Lava-Jato

Alexandre Rands Barros*

José Nivaldo Júnior lançou recentemente seu mais novo livro, Tudo pelos Ares, Amor e Cólera em tempos de Lava Jato. Um romance com pessoas circundadas por episódios da Lava-Jato em uma trama romântica que possui um toque de surrealismo, mas com muita realidade. Narra bem relações de nossos dias e a psicologia universal do ser humano, em estória que se passa entre Recife, São Paulo e Rio de Janeiro, reproduzindo bem uma cultura de nossa época, mas com um toque romântico ao criar figuras que são fora do comum. A mulher Elisa possui beleza sem igual. JB é detentor de inteligência e habilidades de fazer inveja a personagens de José de Alencar, como os Índios Peri e Ubirajara, ou o popular João Grilo, personagem de Ariano Suassuna. O Máscara de Ferro é capaz de fazer inveja em perversidade ao Coringa, personagem de Batman. Todos eles estão envoltos em trama que cultua o Recife como todos nós pernambucanos gostamos de ver.

É um livro maduro, sem excesso de palavras como ocorre na maioria dos romances, e que prende o leitor ao longo de toda a narrativa. É envolvente. Não queremos parar de lê-lo e ficamos tristes quando acaba. Proporciona uma leitura muito deliciosa. Pode se dizer que é uma obra prima da literatura brasileira atual e que seguramente, juntamente com outros livros do autor, como O Julgamento de Deus, alçará José Nivaldo ao mais alto degrau dos escritores brasileiros. Acho que junto com José Paulo Cavalcanti Filho, ele agora se torna nome forte de nossa terra à Academia Brasileira de Letras, pois não há tantos escritores no Brasil com a qualidade desses dois pernambucanos. Os dois põem Pernambuco em destaque na literatura brasileira atual.

Quem conhece José Nivaldo sabe que ele é um amarelinho magrinho, baixinho, franzino, feio e cabeçudo (não fique com raiva não, Zé, que é só minha opinião. Pode ser que outros tenham opinião diferente). Sendo de Surubim-PE, tem um jeito desconfiado, como nossos homens do sertão e do agreste. Parece mais um personagem de Zé Lezin (Miro, pai de Vicente) ou Ariano Suassuna (João Grilo). Mas assim como nesses personagens, a inteligência e a criatividade brotam com facilidade da sua cabeça. Toda sua obra publicitária bem atesta esse fato. No romance atual, assim como n’O Julgamento de Deus, elas aparecem em cada parágrafo. A forma como ele relaciona a realidade com a fantasia é o testemunho contundente de suas revelações. Aliás, até mesmo na sua versão da realidade essas suas características brotam com muita força. A realidade segundo José Nivaldo é sempre diferente da dos demais. Mas isso não faz dela menos realidade. E é assim que ela se apresenta em Tudo pelos Ares, Amor e Cólera em tempos de Lava Jato.

Ao término da leitura, fiquei tentando imaginar como no futuro os livros escolares apresentarão José Nivaldo na história da literatura brasileira. Eles podem até argumentar que ele foi um escritor robusto, alto, forte, bonito e com a cabeça pequena. Entretanto, jamais poderão negar que foi um mestre em combinar o arcaico com o moderno, seja na forma de ver o mundo ou no próprio desenrolar das narrativas. Seguramente dirão que foi mestre em combinar o surrealismo com o realismo, como se ambos fossem parte de uma mesma existência, assim como temáticas locais com a universal, apresentando o ser humano como tendo características decorrentes do seu momento e local histórico, mas também possuindo atributos que são atemporais e universais. Com esses seus dois últimos romances José Nivaldo Júnior definitivamente carimbou seu nome para a imortalidade. E todos nós pernambucanos ganhamos com isso. Obrigado, Zé.

*Economista, PhD pela Universidade de Illinois e presidente do Diário de Pernambuco.

Por assim, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento do requerimento em tela visando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4954/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“A verdade vos libertará”** de autoria do Arcebispo, **Dom Fernando Saburido**, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, na sua edição do dia 13 de maio de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice-Governador de Pernambuco Estado; MARCELO BARROS, Monge Beneditino e teólogo; NILSON LOURENÇO DA SILVA, Padre da Igreja Nossa Senhora da Ajuda; ANISTAINE SOARES DO NASCIMENTO, Padre da Igreja Nossa Senhora Da Conceição; LINO RODRIGUES DUARTE, Monsenhor da Igreja Nossa Senhora de Fátima; MARLON LAURIANO DOS SANTOS, Padre da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe; PEDRO EVANGELISTA DE MORAIS, Padre da Igreja Sagrado Coração De Jesus; FRANCISCO ROBÉRIO FERREIRA DE SOUSA, Frei da Igreja Sagrado Coração de Jesus; GIVANILDO LIMA BEZERRA DA SILVA, Padre, Igreja São Francisco do Rio Doce; ADRIANO ARAÚJO DA FONSECA, Padre da Igreja São José,Padre da Igreja São José, Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE – CEP: 53130-020; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Padre da Igreja São Lucas; JOSÉ ALBÉRICO BEZERRA DE ALMEIDA, Monsenhor da Igreja São Pedro Mártir de Verona; DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA,, Pastor; WELLINGTON BUARQUE, Pastor; ANTÔNIO GOMES, Padre; MANOEL MARQUES DE MIRANDA, Padre; JAIME ALVES DE MELO, Padre; DOM PLÁCIDO DA SILVA PAZ, Pároco; OSVALDO DE FREITAS LOPES,, Padre; ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA, Pároco - Padre; GILSON JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, Pároco - Padre; JOSÉ VALDIR BEZERRA DA SILVA,, Pároco - Padre, Igreja Santo Antônio -; JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, Padre; JOSÉ EGITO FREIRE, Padre; DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS, Padre, Igreja São Francisco de Assis -; FRANCISCO SALES DE MORAIS, Padre; PADRE JOSIAS BARBOSA DA SILVA, Pároco; DJANILSON PEREIRA DA SILVA, Pároco; ALBERTO TEIXEIRA MILANEZ, Pároco; CARLOS ANTÔNIO SILVA SOUTO, Frei; PADRE IVAN MACIEL, Pároco; PADRE DEONILSON NOGUEIRA, Administrador Paroquial; FREI JOSÉ ALBERTO BEZERRA DA COSTA, Administrador Paroquial, Nossa Senhora da Piedade; PADRE CÍCERO FERREIRA DE PAULA, Pároco da Nossa Senhora das Candeias; PADRE DENNYS NUNES PIMENTEL, Pároco da Nossa Senhora de Fátima; PADRE LUIS TELMO FEITOSA, Administrador Paroquial, Nossa Senhora de Lourdes; FREI JOAQUIM FERREIRA DA LUZ, Administrador Paroquial, Nossa Senhora do Carmo; PADRE ACÁCIO CARVALHO PAES DE ANDRADE, Administrador Paroquial -; PADRE JOATAN VITORINO DOS SANTOS, Pároco; PADRE JOSENILSON ANTÔNIO DA SILVA, Padre; PADRE FÁBIO SANTOS, Pároco; PADRE FÁBIO ANDRÉ MENEZES DOS REIS, Pároco; PADRE FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA, Pároco; PADRE GERSON APARECIDO DOS SANTOS, Administrador Paroquial; PADRE ANTÔNIO PEREIRA, Administrador Paroquial; FREI ANTÔNIO NETO FEITOSA, Pároco; PADRE SEVERINO MANOEL DA SILVA, Administrador Paroquial; PADRE CARLOS ANDRÉ DE SALES, Administrador Paroquial; PADRE FÁBIO PAZ DE QUEIROZ, Pároco; PADRE ALEXSANDRO FERNANDES F. MARINHO, Administrador Paroquial; PADRE JOÃO CLAUDIO GOMES F. DA SILVA, Administrador Paroquial; PADRE ADRIANO JOSÉ DAS CHAGAS, Pároco; PADRE FRANCISCO BELARMINO GOMES, Administrador Paroquial; PADRE HÉLIO DO NASCIMENTO, Pároco; PADRE DAVI GONÇALVES DA SILVA, Administrador Paroquial; PADRE EWERTON MURILO NOGUEIRA BENTINHO, Pároco; PADRE VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, Pároco; JOÃO CARLOS MAGALHÃES SILVA, Padre; COSMO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Padre; EUDÉZIO GUEDES VICTOR, Padre; IRMAEL VIEIRA MOREIRA, Padre; FREI REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Administrador Paroquial da Paroquia Matriz Nossa Senhora do Pilar; RAUL SACRAMENTO MARIZ, Superintendente Geral da Santa Casa de Misericórdia; IRMÃ ADÉLIA MIRANDA, Diretora da Academia Santa Gertrudes; GIL BRASILEIRO, Diretor do Hospital Tricentenário.

Justificativa

Portanto, segue o texto na íntegra:

“A verdade vos libertará”
Dom Antônio Fernando Saburido”
Essas palavras que, segundo o evangelho, Jesus disse aos seus adversários é o título da mensagem do papa Francisco para o 52º Dia Mundial das Comunicações que a Igreja Católica celebra nesse domingo. O tema ao qual o papa dedica a mensagem desse ano e nos convida a aprofundarmos é o que atualmente se chama de fake news (notícias falsas) e como podemos, ao contrário, fortalecer um jornalismo que construa a paz e sirva à verdade.

No mundo atual, as notícias são quase instantâneas aos acontecimentos e têm uma repercussão global. Assim, fica cada vez mais difícil discernir as notícias verdadeiras e as informações que, como diz o papa, parecem verossímeis e vêm ao encontro de impressões e mesmo convicções comuns da sociedade, mas não se sustentam ou se comprovam como fatos reais. Em sua mensagem, o papa Francisco escreve: “De fato, está em jogo a nossa avidez. As fake-news tornam-se frequentemente virais. Propagam-se com grande rapidez e de forma pouco controlável”.

Nas redes sociais, propagamos isso com muita facilidade, sem fazer discernimento. Não poucas vezes compartilhamos conteúdos falsos e sem fundamentação. Assim fazendo, prejudicamos pessoas, destruímos vidas, sem nos darmos conta da gravidade de nossas ações. Na maioria das vezes, as fake news têm por trás interesses sociais e políticos. O papa denuncia: “As próprias motivações econômicas e oportunistas da desinformação têm a sua raiz na sede de poder, ter e gozar”. Por isso, é tão fundamental sermos educados para a verdade. E o papa esclarece: “Educar para a verdade significa ensinar a discernir, a avaliar e ponderar os desejos e interesses que estão por trás das notícias que recebemos”.

Infelizmente, em muitos casos, as fake-news são inteligentemente programadas e criadas por uma estrutura poderosa de comunicação a qual os/as jornalistas, mesmo honestos e amantes da verdade, são pressionados a seguir se querem manter seus empregos. Nas últimas décadas, em todo o mundo, várias das grandes empresas de comunicação de massa se tornaram redes que concentram o poder da comunicação. São propriedade de poucas famílias muito ricas e que não escondem seus interesses econômicos, sociais e políticos.

Para quem tem fé cristã, é bom recordar que Evangelho significa boa notícia, isso é comunicação verdadeira e transformadora da realidade. Por isso, faz parte do anúncio da fé o compromisso com uma informação de qualidade ética e que nos faça pensar corretamente e nos ajude a agir de forma solidária. Mais do que nunca, é verdade o que Jesus afirmou: “A verdade vos libertará” (Jo 8, 33).

^{*}Arcebispo de Olinda e Recife.

Por assim, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento do requerimento em tela visando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 4955/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Rede de Farmácias de Manipulação Pharmapele nas pessoas das Sras. Luísa Saldanha, Mariana Saldanha e Juliana Saldanha**, pela conquista do 13º ano consecutivo do prêmio de franquias da Associação Brasileira de Franquias/ABF. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Altino Cristofoletti, Presidente da Associação Brasileira de Franchising (ABF); ao Exmo. Sr. Alberto Tadassi Oyama, Diretor dos Franqueados da Associação Brasileira de Franchising (ABF); ao Exmo. Sr. Leonardo Lamartine, Diretor Regional Nordeste da Associação Brasileira de Franchising (ABF); a Exma. Sra. Vânia R. Leite e Silva, Presidente da Associação Brasileira de Cosmetologia; ao Exmo. Sr. Augusto Cesar Queiroz de Carvalho, Presidente da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais da Regional Pernambuco/Alagoas e Paraíba; ao Exmo. Sr. André Soares Dubeux, Presidente do Cremepe; ao Exmo. Sr. Tadeu Henrique Pimentel Calheiros, Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE; ao Exmo. Sr. Adilson da Silva Morato Filho, Diretor do Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE; a Exma. Sra. Helena Maria Carneiro Leão, Presidente da Associação Médica de Pernambuco – AMPE; a Exma. Sra. Luísa Saldanha, CEO da Rede de Farmácias de Manipulação Pharmapele; a Exma. Sra. Mariana Saldanha, Gerente de Marketing da Rede de Farmácias de Manipulação Pharmapele; a Exma. Sra. Juliana Saldanha, Gerente da Rede de Farmácias de Manipulação Pharmapele.

Justificativa

A Rede de Farmácias de Manipulação Pharmapele, fundada em 1987 e com início do sistema de franquias em 1997, recebeu pelo 13º ano consecutivo, o prêmio de franquias da Associação Brasileira de Franquias/ABF. Com mais de 30 anos de experiência em medicamentos personalizados e cosméticos de tratamento, foi pioneira no Brasil na inclusão da pesagem computadorizada, com princípios rígidos de produção. Possui atualmente 70 lojas em 13 estados: Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Pernambuco, onde tudo começou. O DNA da Pharmapele vem metade das fórmulas personalizadas prescritas pelos médicos, da precisão científica, dos laboratórios. A outra metade vem da beleza, da jovialidade, do bem estar que se reflete no rosto e no corpo, possuindo cerca de 115 produtos entre bases exclusivas e dermocosméticos de marca própria. Parabenizo a pernambucana Rede de Farmácia Pharmapele por mais um ano da premiação da Associação Brasileira de Franquias/ABF, sempre prestando assistência farmacêutica e manipulando com qualidade fórmulas eficazes, cosméticos e nutracêuticos que promovem saúde, beleza e bem estar dos seus clientes.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 4956/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Microduino Brasil na pessoa do Sr. Gustavo Chien**, pela realização da primeira edição do Hackathon Microduino, no período de 04 a 06 de maio de 2018 no prédio da Jump Brasil, sediada no Porto Digital e na L.O.U.C.O – Laboratório de Objetos Urbanos Conectados. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Alexandre Rebêlo, Secretário de Educação do Recife; ao Exmo. Sr. Francisco Saboya, Presidente do Porto Digital; ao Exmo. Sr. Gustavo Chien, Diretor da Microduino Brasil.

Justificativa

A Microduino é uma das líderes mundiais no desenvolvimento de kits para o ensino STEM/STEAM, que foi fundada em 2012 por quatro amigos que se conheceram no Markerspace Beijing, o primeiro makerspace da China. Em agosto de 2013, a Microduino anunciou seu primeiro projeto no Kickstarter, a menor placa baseada no Arduino (plataforma de prototipagem eletrônica de hardware livre e de placa única) do mundo na época, alcançando sua meta de 20 mil dólares em menos de 3 dias, levantando mais de 130 mil dólares ao final da campanha. Em 2015 lançou o mCookie, uma versão do Microduino voltada para a educação e que conseguiu levantar outros 160 mil dólares na sua campanha do Kickstarter.

Desde sua criação, a Microduino cresceu exponencialmente e é hoje uma das principais empresas desenvolvedoras de soluções para ensino STEM/STEAM a nível mundial, possuindo 5 escritórios em todo o mundo, com distribuidores e clientes em 6 continentes e mais de 1 milhão de alunos utilizando os kits em sala de aula.

Realizou no período de 04 a 6 de maio de 2018, a primeira edição Hackathon Microduino, com o objetivo de desenvolver soluções inovadoras para a educação. O evento aconteceu no prédio da Jumb Brasil (aceleradora de startups) sediada no Porto Digital e na L.O.U.C.O – Laboratório de Objetos Urbanos Conectados.

Parabenizo a Microduino pela realização deste evento, acreditando que equipes multidisciplinares podem gerar resultados mais criativos para impactar a cidade através da educação.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 4957/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Centro Cultural Casa da Rabeca** do Olinda, na pessoa do Sr. **Pedro Salustiano**, pelos seus 16 anos de fundação em abril de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito do Município de Olinda; ao Exmo. Sr. Jorge Salustiano de Sousa Moura, Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Alexandre de Lima Freitas, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Algério Silva, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Daniel Ramos da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; a Ilma. Sra. Denise Almeida do Nascimento, Vereadora da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Edmilson Fernandes da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Izael do Nascimento, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Jesuino Araújo Neto, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. João Joaquim Neto, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. José Gaudêncio Neto, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Marcelo Melo, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Marcelo Soares, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Márcio Cordeiro da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; a Ilma. Sra. Maria das Graças Fonseca, Vereadora da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Ricardo José Lima, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Saulo Holanda, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Severino Barbosa, Vereador da Cidade de Olinda; ao Ilmo. Sr. Vladimir Labanca, Vereador da Cidade de Olinda; ao Exmo. Sr. Pedro Salustiano, Diretor do Centro Cultural Casa da Rabeca do Brasil.

Justificativa

Em 21 de abril de 2002, realizando um sonho de Manoel Salustiano, foi fundada a Casa da Rabeca do Brasil na cidade Tabajara, em Olinda, um espaço dedicado à preservação da cultura e tradição do nosso Estado. Mestre Salu, falecido em agosto de 2008, era conhecido por sua versatilidade: músico, cantor e dançarino em brincadeiras como cavalo marinho, forró de rabeca, mamulengo, ciranda, coco e maracatu rural, para os quais também atuava como artesão, confeccionando instrumentos e indumentárias. Detentor de renome internacional, ele vai ser homenageado da 19ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato/FENEARTE, que acontecerá no período de 04 a 19 de julho deste ano.

No início, a Casa da Rabeca, era apenas uma tenda coberta de palhas de coqueiros (coincidentalmente a árvore símbolo de Olinda), que funcionava aos domingos e recebia familiares, sanfoneiros, rabequeiros, zabumbeiros, panderistas, triangueiros, emboladores de coco, mestre de maracatu, cavalo marinho, cirandeiros e os amigos da Zona da Mata Norte de Pernambuco.

Hoje, o espaço é um reduto de artistas populares, com apresentações de forró de rabeca, encontros de cavalo marinho e maracatus, entre outras manifestações do povo. Grandes nomes da nossa música já passaram pelo seu palco, entre eles Santanna, Alcymar Monteiro, Geraldinho Lins, Antonio Carlos Nóbrega, Nadia Maia, Cristina Amaral, Petrucio Amorim, Mazinho de Arcoverde, Irah Caldeira, Lia de Itamaracá, Território Nordestino, Genival Lacerda e Sirano & Sirino.

Parabenizo o Centro Cultural Casa da Rabeca do Brasil e toda a família do Mestre Salu pelos 16 anos de fundação, sempre procurando dar continuidade a preservação da cultura e tradição do nosso Estado, sendo motivo de orgulho para Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 4958/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de JOAQUIM NABUCO** pelos seus 64 anos de Emancipação Política, no dia 04 de junho de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Antonio Raimundo Barreto Neto, Prefeito do Município de Joaquim Nabuco; ao Exmo. Sr. Severino Heleno Santos, Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco; ao Exmo. Sr. Cícero Ferreira da Silva, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco; ao Ilmo. Sr. Adriano Alves da Silva, Vereador do Município de Joaquim Nabuco; ao Ilmo. Sr. Antenor José dos Reis Neto, Vereador do Município de Joaquim Nabuco; ao Ilmo. Sr. Charles Batista de Melo, Vereador do Município de Joaquim Nabuco; ao Ilmo. Sr. Cícero José da Silva, Vereador do Município de Joaquim Nabuco; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Clarindo da Silva, Vereador do Município de Joaquim Nabuco; a Ilma. Sra. Edvania Maria da Silva, Vereadora do Município de Joaquim Nabuco; ao Ilmo. Sr. Elias Batista da Silva, Vereador do Município de Joaquim Nabuco; ao Ilmo. Sr. Frederico César Ferreira, Vereador do Município de Joaquim Nabuco; ao Ilmo. Sr. Luciano França de Souza, Vereador do Município de Joaquim Nabuco; a Ilma. Sra. Maria Lucicleide Santos, Vereadora do Município de Joaquim Nabuco; ao Ilmo. Sr. Eraldo de Melo Veloso, Irmão Eraldo; ao Ilmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente e Diretor da Cooperativa do Agronegócio da Cana-de Açúcar (AGROCAN); ao Ilmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Renato Cunha, Presidente do SINDAÇUCAR e Vice-Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético.

Justificativa

A cidade de Joaquim Nabuco fica localizada na Zona da Mata Sul, distante 120 km do Recife e possui aproximadamente 16.000 habitantes. Encontra-se inserido nas Bacias Hidrográficas dos Rios Una e Sirinhaém.

O povoamento na região deu-se através dos trabalhadores dos engenhos Pumaty, Boa Vista e Cuiabá, que foram construindo suas palhoças, as casas e a capela. Inicialmente o povoado tinha o nome de Preguiça, esta denominação era atribuída às embaúbas ou “pau-de-preguiça” que existia na região. Entretanto, há registro de que a origem do nome seria devido ao dia da feira: segunda-feira, que era considerado o dia da preguiça. As autoridades locais solicitaram a mudança de nome para homenagear Joaquim Nabuco.

A atividade econômica predominante é a agroindústria açucareira. Na agricultura, prevalecem a cana-de-açúcar, mandioca, banana e maracujá. Na pecuária sobressaem o rebanho bovino e as aves.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 4959/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de SIRINHAÉM** pelos seus 123 anos de Emancipação Política, no dia 12 de junho de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Franz Araújo Hacker, Prefeito do Município de Sirinhaém; a Exma. Sra. Camila Machado dos Santos, Vice-Prefeita do Município de Sirinhaém; ao Exmo. Sr. José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Adelson Euzebio dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador do Município de Sirinhaém; a Ilma. Sra. Antonia da Silva Barbosa, Vereadora do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Diogo Henrique dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Domitílio Bezerra de Andrade, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Eduardo José da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Jairo José de Souza, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. José Laurentino da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Ronaldo José de Santana, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Alberto Machado, Ex Prefeito.

Justificativa

A palavra Sirinhaém é indígena, da língua tupi, e significa “bacia ou viveiro de siris”, originada de Sirinãe. O povoamento das terras do Sirinhaém teve início no século XVII, notadamente, pelas famílias Accioly, Lins, Siqueira, Uchoa, Peres, Campello e Barros e nucleou-se às margens do Rio Sirinhaém a cerca de duas milhas do litoral.

O município fica situado no Litoral Sul do Estado, distante 79 km de Recife e com aproximadamente 45.263 habitantes, possuindo o distrito sede, Barra de Sirinhaém e Ibiratinga, e pelos povoados Usina Trapiche, Agrovila Trapiche e Santo Amaro.

Com maior potencialidade de desenvolvimento para exploração do turismo, Sirinhaém é conhecida por suas belas praias e seus canaisvias com antigos engenhos, que vem chamando a atenção já na chegada, na PE-060 até a beira-mar de Barra de Sirinhaém, através da PE-061 e PE-009, seu distrito litorâneo. A arquitetura colonial do município nos leva a época do domínio holandês, são igrejas, casario, casas grandes de engenhos, e monumentos que compõem o retrato de uma época de grande fartura.

Doas das praias mais visitadas são as de Guadalupe e Barra de Sirinhaém, onde os esportes náuticos são muito praticados. A Ilha de Santo Aleixo também é um paraíso onde se chega de barco. Além do banho de mar em águas límpidas, o visitante pode aproveitar o banho de água doce na Cachoeira de Jaciru Baixo, com uma queda de 15 metros que termina em piscinas naturais.

Fora do circuito de praia, a pedida é uma visita à Usina Trapiche, onde todo processo de transformação da cana em açúcar pode ser observado. Nas antigas instalações dessa usina pode-se conhecer um pouco da história do município. No Mirante do Oiteiro do Livramento se tem uma vista de toda a cidade, do litoral à parte rural. O município também produz peças em cerâmica e tapeçarias.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4960/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos ao Centro Cultural Casa da Rabeca do Brasil pela passagem dos seus 16 anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Pedro Salustiano, coordenador do Centro Cultural Casa da Rabeca; Marcelino Granja, secretário Estadual de Cultura.

Justificativa
<p>A Casa da Rabeca do Brasil é a materialização de um sonho da cultura pernambucana. Um sonho que, ao nascer no coração do mestre Salustiano, alcançou o anseio dos pernambucanos e na cidade Tabajara, em Olinda, se formou um palco agregador das manifestações mais autênticas e plurais da cultura Pernambucana. Desde 2002, a Casa da Rabeca é um espaço dedicado à preservação da cultura e tradição do Estado. Um ambiente de resistência e identidade, que reúne o melhor da nossa arte e apresenta ao mundo. No início, era apenas uma tenda coberta de palhas de coqueiros, coincidentemente a árvore símbolo de Olinda. Funcionava aos domingos e recebia familiares, sanfoneiros, rabequeiros, zabumbeiros, pandeiristas, triangueiros, emboladores de coco, mestres de maracatu, cavalo marinho, cirandeiros e os amigos da Zona da Mata Norte de Pernambuco. O lendário Mestre Salu foi o idealizador da Casa da Rabeca. Ex-cortador de cana de açúcar e filho do grande rabequeiro João Salustiano, Salu dedicou intensamente seus dias à cultura do seu lugar. Começou ainda menino a brincar Maracatu e Cavalo Marinho, chegando a receber o título "Doutor e patrimônio vivo da cultura popular de Pernambuco". Reconhecido nacionalmente, foi agraciado em Brasília com a Comenda do Mérito Cultural Brasileiro. Hoje, o espaço é um reduto de artistas populares. É um dos pontos de resistência da arte popular de Pernambuco, formando novas gerações do Maracatu e aberta a tantas outras expressões culturais de raiz. Com apresentações de forró de rabeca, encontros de cavalo marinho e maracatus, entre outras manifestações do povo, grandes nomes da nossa música já passaram pelo seu palco, entre eles Santanna, Alcymar Monteiro, Geraldinho Lins, Antonio Carlos Nóbrega, Maciel Melo, Nadia Maia, Cristina Amaral, Petrucio Amorim, Mazinho de Arcoverde, Irah Caldeira, Lia de Itamaracá, Território Nordeste, Genival Lacerda, Sirano & Sirino, dentre tantos outros. Ao completar 16 anos, a Casa da Rabeca - por meio de Pedro Salustiano e demais colaboradores - concretiza uma marca de qualidade, autenticidade e grandeza cultural em Pernambuco. Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento Nº 4961/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos ao aluno Filipe Melo da Silva pela criação do aplicativo *Central do Aluno*.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Fred Amâncio, secretário Estadual de Educação; Filipe Melo da Silva, aluno da Rede Estadual de Educação; Nikolas Nascimento, professor; ETE Advogado José David Gil Rodrigues, gestor(a).

Justificativa

O jovem Filipe Melo da Silva, de 16 anos, é aluno da Escola Técnica Estadual Advogado José David Gil Rodrigues, em Jaboatão dos Guararapes. Filipe criou o aplicativo *Central do Aluno*, software que reúne notas e frequência dos estudantes, além de contar com uma central que permite anotações e agendamentos de trabalhos com lembretes diários.

Para Filipe, este aplicativo será de grande utilidade para o gerenciamento das atividades letivas e atualização dos dados educacionais. Em duas semanas de lançamento do *app*, mais de dois mil estudantes já fizeram download. A aceitação, por parte dos alunos, já se mostra bastante válida e positiva.

A iniciativa de Filipe Melo se revela essencial e bastante importante. Une o útil ao agradável e atende, de maneira completa, a atual geração, que se mantém intensamente conectada. A criação da *Central do Aluno* demonstra o interesse e a participação dos alunos em aperfeiçoar o cotidiano letivo da rede estadual de ensino, integrando as práticas ao que há de mais moderno na tecnologia.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento, cumprimentando a iniciativa de Filipe Melo, bem como todos os envolvidos na referida criação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento Nº 4962/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Ex - Prefeito da cidade de Terra Nova, Pedro Freire de Carvalho fato este ocorrido no dia 10 de maio de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita.

Justificativa

Pedro Freire de Carvalho tinha 66 anos, nasceu em 01 de julho de 1951. Foi prefeito da Cidade de Terra Nova, no Sertão Central, por três mandatos, sendo o único a conseguir tal feito. O primeiro na legislatura de 1993/1997, voltando exercer o cargo de chefe do Poder Executivo Municipal após ser eleito no pleito de 2004 e, posteriormente, reeleito em 2008, permanecendo na função de prefeito até 31 de dezembro de 2012.

Há alguns anos o incansável Pedro Freire lutava contra um câncer. Complicações infecciosas provocadas pela doença acabaram por ocasionar seu falecimento no último dia 10/05/2018 na capital pernambucana.

Com um poder de articulação incomum e sempre trabalhando em defesa dos seus conterrâneos, Pedro Freire contribuiu para o desenvolvimento do município e foi consagrado com importantes vitórias eleitorais, trazendo para si uma legião de cabos eleitorais e entusiastas do seu legado, o que o coloca entre os maiores líderes políticos terranovenses.

Nas duas últimas eleições foi o principal cabo eleitoral e responsável pelas vitórias de Laerte Freire e Aline Freire, seu sobrinho e esposa, respectivamente.

Atualmente exercia o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Neste momento de tristeza e dor, quero me solidarizar com os seus familiares e em especial a sua esposa e filhos.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento Nº 4963/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de ÁGUAS BELAS** pelos seus 147 anos de Emancipação Política, no dia 13 de junho de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Luiz Aroldo Rezende de Lima, Prefeito do Município de Águas Belas; ao Exmo. Sr. Maurício Leite Barboza, Vice-Prefeito do Município de Águas Belas; ao Exmo. Sr. Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Albertino Vieira Ramos, Vereador do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Cícero Rodrigues Murici, Vereador do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Emilio Alves de Oliveira, Vereador do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Eniale Tenório Ferro, Vereador do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Erinaldo de Carvalho, Vereador do Município de Águas Belas; ao Ilmo Sr. José Edvaldo Florentino, Vereador do Município de Águas Belas; a Ilma Sra. Josefa Cristiane Carneiro, Vereadora do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Josué Ferreira Barboza, Vereador do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Maximino de Araújo Ramos, Vereador do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Nitalmo Leite da Silva, Vereador do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Regivaldo Alves Santos, Vereador do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Washington Bezerra Leite, Vereador do Município de Águas Belas; ao Ilmo. Sr. Agean Tenório, Ex Vereador.

Justificativa

Águas Belas fica localizada no Agreste Meridional, distante 314 quilômetros do Recife, com uma população de aproximadamente 43.087 habitantes e possui os distritos de Iati, Itaíba e Curral Novo.

A região onde está situado o município era habitada, originalmente, pelos índios Tupiniquins, que teve sua tribo unificada com a tribo Carnijós, que habitava nas imediações da Serra dos Cavalos. A aldeia era conhecida como Lagoa, devido a uma lagoa existente no local, onde hoje se encontra a Matriz de Nossa senhora da Conceição, depois a povoação ganhou o nome de Ipanema. A denominação de Águas Belas se originou do fato do Ouvidor Jacobina ali encontrar água potável e cristalina, que era difícil naquela região.

A cidade tem como atividade principal a agropecuária com maior potencialidade de desenvolvimento para a agricultura e pequena mineração.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4964/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de PALMARES** pelos seus 139 anos de Emancipação Política, no dia 09 de junho de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito do Município de Palmares; ao Exmo. Sr. Agenaldo Lessa Leão, Vice-Prefeito do Município de Palmares; ao Exmo. Sr. Saulo Crístemes Crispim Acioli, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Amos Nerias Pereira, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Antonio Almeida Filho, Vereadora do Município de Palmares; a Ilma. Sra. Andreza Fernanda de Oliveira, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Fernando Augusto Freitas, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Flávio de França dos Santos, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Francisco da Silva, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. João Antonio da Silva, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. José Reginaldo de Almeida, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Josias Pereira de Melo, Vereador do Município de Palmares; a Ilma. Sr. Karla Millena Melo, Vereadora do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Luciano Rodrigues Filho, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Paulo Roberto Freitas, Vereador do Município de Palmares; a Ilma. Sra. Raiane Cosmo de Araújo, Vereadora do Município de Palmares; ao Ilmo. Walter Batista Filho, Vereador do Município de Palmares; a Ilma. Sra. Berônia Pereira Gonçalves, s/c; ao Ilmo. Sr. Antonio Frutuoso Loureiro Maciel, s/c; ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Ferreira Lins, s/c; ao Ilmo. Sr. José Roberto da Silva, Ex Prefeito; ao Ilmo. Sr. Joel de Siqueira Britto Wanderley, s/c; ao Ilmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco e Presidente da Cooperativa do Agronegócio da Cana-deAçúcar/Agrocan; ao Ilmo. Sr. Givanildo Marques dos Santos, Presidente do STR.

Justificativa

Palmares é uma das cidades mais tradicionais e importantes na história do Estado de Pernambuco, ficando localizada na Região da Mata Sul do Estado, distante 125 km de Recife, e possui atualmente cerca de 62.832 habitantes.

É conhecida como "Terra dos Poetas", "Atenas Pernambucana" e "Capital da Mata Sul" por ter sido berço de renomados e ilustres poetas, romancistas, teatrólogos, jornalistas, médicos, religiosos, advogados, políticos, militares, artistas e músicos, os quais ajudaram a projetar o município no restante do País. Seu nome também é uma homenagem ao Quilombo dos Palmares, que se instalou no seu entorno e resistiu durante muito tempo sob o comando do valente negro Zumbi.

O município tem como principal atividade econômica a agroindústria açucareira. Além da cana-de-açúcar destaca-se também na agricultura. No comércio é um setor em expansão com estabelecimentos de pequeno, médio e grande porte. Outro ponto importante no município é no setor da educação, com a Faculdade de Formações de Professores da Mata Sul, com cursos nas áreas de Licenciatura em História, Matemática, Letras, Química, Geografia e Biologia. Ainda há a Faculdade de Ciências dos Palmares com o curso de Administração e também Escolas de Referências de Ensino Médio, a Escola Técnica Estadual e escolas particulares de alto nível.

Há também os locais tradicionais de visitação pública, que são marcos históricos de fundação da cidade, a exemplo do casarão do Engenho Verde (1841) onde nasceu o romancista e teatrólogo Hermilo Borba Filho; a ponte de ferro sobre o rio Pirangy, construída pelos engenheiros ingleses da Great Western; a Loja Maçônica Fraternidade Palmarense nº 01, que foi a pioneira no Estado de Pernambuco, dentre outros atrativos de igual importância para os amantes da história e das tradições socioculturais interioranas.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4965/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pela passagem dos 70 anos de fundação da **Rádio Jornal**, a ser comemorado no dia 03 de julho de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco E Secretário De Desenvolvimento Econômico Do Estado; Ennio Benning, Secretário De Imprensa do Estado; João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Jornal do Commercio/Rádio Jornal e TV Jornal; Jaime De Queiroz Lima Filho, Vice-Presidente do Jornal do Comercio/Rádio Jornal e TV Jornal; Carlos Moraes, Diretor Radio Jornal; Ivanildo Sampaio, Coordenador do Comitê De Conteúdo do Sjcc; Eduardo Lemos, Diretor do Jornal do Comercio/Rádio Jornal e TV Jornal; Beatriz Ivo, Comitê De Conteúdo Do SJCC; Lúcia Pontes, Comitê De Conteúdo Do SJCC; Cléo Nicéas, Presidente da ASSERPE; Antônio Carlos Vieira, Presidente do SINAPRO-PE; Giovanni Di Carlli da Silva, Presidente da ABAP-PE; Geraldo Freire, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ciro Bezerra, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Ednaldo Santos, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Graça Araújo, Jornalista e Apresentadora da Rádio Jornal de Pernambuco; Ismaela Silva, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Marcelo Araújo, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Paulo Roberto, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Wagner Gomes,, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco; Clarissa Siqueira, Jornalista da Rádio Jornal de Pernambuco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo homenagear os 70 anos da **Rádio Jornal**, que desde 1948 leva a “Voz de Pernambuco para o Mundo”.

E no seu início, a Rádio Jornal fazia parte de um conglomerado de empresas jornalísticas, cujo carro chefe era o Jornal do Commercio, do qual fazia parte também, o Diário da Noite. Era a época dos saudosos radialistas, Fernando Castelhó, Brivaldo Franklin, Valdemar de Oliveira e Niro Leite, dentre outros. Atualmente conta com radialista também de grande estirpe, tais como, Geraldo Freire, Ednaldo Santos e Graça Araújo e tantos outros.

Como parlamentar ligado aos meios de comunicação, não poderia deixar de aplaudir esta tão importante Rádio e seus profissionais, que buscam dia a dia levar aos pernambucanos, entretenimento e informação da mais alta qualidade.

Por assim, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento do requerimento em tela visando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4966/2018

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Retirada a Proposição de nº 1564/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause, com base no que dispõe o art. 188 do Regimento Interno.

Justificativa

A retirada da proposição se faz a pedido de representantes do setor e pelo fato de, pelo entendimento atual da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a matéria estar afeta à competência legislativa exclusiva do Governador do Estado, motivo pelo qual outras medidas administrativas serão adotadas para atender às necessidades dos prestadores dos serviços de transporte escolar do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2018.

Priscila Krause
Deputada

DEFERIDO